

Sumário

Número de notícias: 33 | Número de veículos: 27

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita antecipa para hoje a liberação do programa 4

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita antecipa liberação de programa gerador do IR 5

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Programa que regula compras no exterior deve ser usado contra a pirataria 6

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quatro propostas trancam a pauta a partir do dia 19 8

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Empresas pressionam contra limite a compensações tributárias 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Regras para a criptoeconomia no Brasil - OPINIÃO JURÍDICA 11

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Declarar pode valer a pena para isentos 13

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita disponibiliza hoje programa para downloads 15

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Hora de preparar a documentação 17

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IRPF: organize seus informes de rendimentos (Artigo) 19

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

iFood quer alíquota de 5% a 11% 20

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - LEGISLAÇÃO
SEGURIDADE SOCIAL

iFood sugere contribuição progressiva 21

PORTAL UOL
SEGURIDADE SOCIAL

Sem acordo sobre INSS e hora logada, projeto de lei para entregadores trava 23

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Países da UE chegam a acordo sobre trabalhador de app 25

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

INSS: novo teto de juros do consignado começa a valer 26

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Novo teto de juros para o consignado 27

A TARDE - SALVADOR - BA - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

INSS faz mutirão de reabilitação profissional 28

FOLHA DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

INSS faz mutirão para programa de reabilitação 30

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - O DIA
SEGURIDADE SOCIAL

Tenho direito ao BPC/LOAS? - RECLAMAR ADIANTA 32

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Aposentados pagam mais do que deveriam 33

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SERVIDOR PÚBLICO

Reajuste: nova negociação só em junho - SERVIDOR 35

O LIBERAL - BELÉM - PA - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Advogado fala dos impactos da reforma tributária 36

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Novo Carf piora ambiente de negócios e não afasta risco fiscal (Editorial) 37

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Arrecadação do IPVA no país cresce 23% em 2023 39

ESTADO DE MINAS - BELO HORIZONTE - MG - POLÍTICA
ECONOMIA

Minas tem a terceira pior relação entre receita e dívida 40

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
ECONOMIA

BID projeta crescimento de 1,5% para Brasil em 2024 43

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Brasil vai crescer menos que média da América Latina até 2026, diz BID 45

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Insegurança alimentar recua 31% no país 47

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

IGP-M recua mais no início do mês, mostra prévia 48

VALOR ECONÔMICO - SP - FINANÇAS
ECONOMIA

Expectativa por dados de inflação guia ativos 49

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Impulso fiscal chega a R\$ 300 bilhões 50

Terça-Feira, 12 de Março de 2024

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - FINANÇAS
ECONOMIA

Banco sobe previsão do PIB e da Selic.....51

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
SEGURIDADE SOCIAL

Renda do trabalho tem o maior aumento em 30 anos (Artigo).....52

Receita antecipa para hoje a liberação do programa

RAFAELAGONÇALVES

Brasília - A **Receita Federal** antecipou a liberação do programa do Imposto de Renda 2024, que está disponível a partir de hoje. A previsão inicial do órgão era de que a ferramenta seria disponibilizada apenas em 15 de março, quando se inicia o prazo de entrega das declarações. A antecipação permitirá que os contribuintes verifiquem quais são as informações necessárias. De acordo com a Receita, os contribuintes já podem começar a preencher a declaração para entregar a partir da próxima sexta-feira. O prazo para entrega termina em 31 de maio.

"Os contribuintes com conta gov.br níveis ouro e prata já terão a possibilidade de preencher o documento com a pré-preenchida. Entretanto, devem estar atentos quanto à transmissão da declaração, que só será possível a partir da próxima sexta-feira (15/3)", informou a Receita, em nota. Como o nome diz, a declaração pré-preenchida do Imposto de Renda já contém várias informações dos contribuintes. Esses dados são fornecidos à **Receita Federal** por empregadores, bancos, médicos, imobiliárias etc.

Esse tipo de declaração diminui os erros e proporciona maior comodidade ao contribuinte. No entanto, mesmo utilizando esse modelo, é preciso checar as informações. A expectativa é de que neste ano cerca de 17 milhões de declarações sejam pré-preenchidas, o equivalente a 40% do total esperado pela Receita, que é de 43 milhões.

Quem não entregar a declaração até 31 de maio de 2024 está sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74 e valor máximo correspondente a 20% do Imposto sobre a Renda devido. As datas previstas para pagamento a quem tem valores a receber são 31 de maio (1º lote), 28 de junho (2º lote), 31 de julho (3º lote), 30 de agosto (4º lote) e 30 de setembro (5º lote). No caso do recebimento por PIX, a chave do contribuinte deverá ser necessariamente o CPF, não pode ser e-mail ou telefone.

A ordem de prioridade dos lotes de restituição são contribuintes idosos com idade igual ou superior a 80 anos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; contribuintes com deficiência física ou mental ou moléstia grave; contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério; contribuintes que utilizaram a

declaração pré-preenchida e/ou optaram por receber a restituição por PIX; e demais contribuintes.

O critério de desempate, dentro das prioridades, segundo a **Receita Federal**, é a data de entrega das declarações, seguido das declarações sem pendências, que devem ter as restituições pagas até o último lote, previsto para 30 de setembro.

O resultado de cada lote de restituição estará disponível na página da **Receita Federal**. A consulta à restituição pode ser realizada na página da internet da **Receita Federal** e em aplicativos do órgão: Meu Imposto de Renda e **Receita Federal**. O contribuinte deverá informar CPF, ano da declaração (2024) e data de nascimento.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

Receita antecipa liberação de programa gerador do IR

O contribuinte que quiser preencher antecipadamente a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física 2024 poderá baixar o programa gerador a partir de hoje. A **Receita Federal** antecipou a liberação do programa, que inicialmente só seria baixado a partir de sexta-feira (15).

O download antecipado será possível apenas aos contribuintes com conta nível prata e ouro no Portal Gov.br. Os demais terão de esperar até sexta-feira para baixar o programa. A transmissão dos dados, no entanto, só será possível a partir do dia 15.

Em nota, o Supervisor Nacional do Programa do Imposto de Renda, José Carlos Fonseca, informou que a antecipação do acesso ao programa permite ao contribuinte a possibilidade de verificar as informações necessárias e, se for o caso, levantar documentações que porventura sejam necessárias.

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda começa às 8h da próxima sexta-feira e vai até as 23h59min59s de 31 de maio.

O primeiro lote de restituição será no dia 31 de maio, depois em 28 de junho, 31 de julho, 30 de agosto e 30 de setembro.

Neste ano, a declaração terá algumas mudanças, das quais a principal é o aumento do limite de rendimentos que obriga o envio do documento por causa da mudança na faixa de isenção.

Em maio do ano passado, o governo elevou a faixa de isenção para R\$ 2.640, o equivalente a dois salários mínimos na época. A mudança não corrigiu as demais faixas da tabela, apenas elevou o limite até o qual o contribuinte é isento.

Mesmo com as faixas superiores da tabela não sendo corrigidas, a mudança ocasionou uma sequência de efeitos em cascata que se refletirão sobre a obrigatoriedade da declaração e os valores de dedução. Além disso, a Lei 14.663/2023 elevou o limite de rendimentos isentos e não tributáveis e de patrimônio mínimo para declarar Imposto de Renda.

O limite de rendimentos tributáveis subiu de R\$ 28.559,70 para R\$ 30.639,90; o limite de rendimentos isentos e não tributáveis subiu de R\$ 40 mil para R\$

200 mil; a receita bruta da atividade rural subiu de R\$ 142.798,50 para R\$ 153.199,50; e a posse ou propriedade de bens e direitos subiu de R\$ 300 mil para R\$ 800 mil.

Segundo a **Receita Federal**, as mudanças farão 4 milhões de contribuintes deixarem de declarar Imposto de Renda neste ano.

Mesmo assim, o Fisco espera receber 43 milhões de declarações em 2024, mais que as 41.151.515 entregues em 2023.

43 MILHÕES DE DECLARAÇÕES SÃO ESPERADAS PELO FISCO

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Programa que regula compras no exterior deve ser usado contra a pirataria

BIANCA LIMA BRASÍLIA | COLABOROU DANIELA AMORIM/RIO

A próxima fase do programa Remessa Conforme, de combate à sonegação de **impostos** nos sites internacionais, terá como foco a pirataria. O Estadão apurou que a **Receita Federal** quer integrar órgãos reguladores, como Inmetro, Anatel e Anvisa, à nova plataforma para permitir a fiscalização das mercadorias que entram no País.

Estão no radar, principalmente, os itens de vestuário e brinquedos, que são da alçada do Inmetro; os eletrônicos, que envolvem a Anatel; e os cosméticos, no âmbito da Anvisa.

A ideia é de que o instituto e as agências desenvolvam sistemas de gestão de risco para detectar produtos irregulares por amostragem, mas com alta taxa de acerto.

Algo similar do que já é feito pelo Fisco na importação geral, via contêineres, em que apenas 2% dos itens são escolhidos para fiscalização com base em cruzamento de dados e inteligência artificial. A ideia, portanto, é repassar a expertise da Receita a esses órgãos reguladores.

O combate à pirataria é um pleito antigo dos empresários nacionais, que reclamam de competição injusta e falta de isonomia tributária no varejo online. Isso ocorre em meio à popularização de sites asiáticos como Shein, Shopee e AliExpress, que passaram a inundar o mercado brasileiro de mercadorias baratas, incomodando comerciantes locais.

Em 2022, o então ministro da Economia, Paulo Guedes, já havia prometido pôr fim ao que chamou de "camelódromo virtual". Para isso, defendeu a criação de um imposto digital - que não saiu do papel.

Agora, a avaliação dentro do Fisco é de que o governo tem as condições técnicas ideais para realizar essa fiscalização, uma vez que 100% das mercadorias que entram no País passaram a ser acompanhadas por meio do Remessa Conforme.

O programa exige o recolhimento antecipado dos **tributos** pelos sites internacionais, no momento em que o produto é adquirido pelos consumidores. Dessa

forma, antes mesmo de o avião pousar no Brasil com as mercadorias, a Receita já sabe quem comprou, o que e de quem.

Em contrapartida, as empresas que aderem ao novo sistema ganham isenção de Imposto de Importação nos itens de até US\$ 50 (cerca de R\$ 250) - benefício fortemente criticado pelas varejistas nacionais, que pressionam por tratamento igualitário. Esses produtos pagam apenas o ICMS, que é estadual e tem alíquota de 17%.

"É um problema antigo, que precisa ser resolvido", afirma o presidente da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), Alfredo Cotait, sobre o avanço da pirataria online.

Ele avalia, porém, que o governo não está atacando o problema central: "O principal eles não fizeram até agora, que é a isonomia tributária (nos itens até US\$ 50). Ou isenta todos ou taxa todos", diz.

Procurado, o Inmetro informou que ainda está em tratativas com a Receita. "Mais informações serão divulgadas assim que possível", diz a nota. A Anvisa afirmou que "não faz parte do Remessa Conforme".

A Anatel não se manifestou.

SUPREMO. Na semana passada, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a questão da tributação ou não de remessas internacionais de até US\$ 50 está atualmente em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF), mas esse tipo de modalidade de compra internacional teve uma queda após o Remessa Conforme.

Em 17 de janeiro, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) protocolaram uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a isenção do Imposto de Importação para bens de pequeno valor, destinados a pessoas físicas no Brasil.

Sob o argumento de prejuízos provocados à competitividade do setor produtivo brasileiro, a ação pede que o Remessa Conforme seja suspenso enquanto o mérito não for julgado.

Segundo Haddad, o programa "está operando bem". O ministro afirmou que essas remessas internacionais de baixo valor já "caíram muito" e que a questão do contrabando envolvia até remessas de drogas para o Brasil, mas "isso acabou", diante das novas regras disciplinares. "Então foi afastado o que era o mal maior, que era o crime tomar conta das remessas postais", afirmou.

GESTÃO DE RISCO. O desenvolvimento de técnicas de gestão de risco é considerado ponto vital para que essa fiscalização seja viável e efetiva, dada a enxurrada de produtos que ingressa no País diariamente.

Nos sete primeiros meses de 2023, por exemplo, o Brasil recebeu 3,3 bilhões de itens de até US\$ 50, 40% deles vindos da China.

Nessa lista, aparecem 232 milhões de meias-calças e pares de meia, 82 milhões de mochilas, quase 50 milhões de brinquedos e mais de 10 milhões de blusas femininas, segundo levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), antecipado pelo Estadão.

Funcionários da **Receita Federal** apontam que esse volume sofreu redução após a entrada em vigência do Remessa Conforme - mas, ainda assim, segue expressivo.

"O principal eles não fizeram até agora, que é a isonomia tributária (nos itens até US\$ 50).

Ou isenta todos, ou taxa todos" Alfredo Cotait CACB

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Quatro propostas trancam a pauta a partir do dia 19

Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro e Estevão Taiar De Brasília

Enviados com urgência constitucional pelo governo federal, quatro projetos de lei passam a trancar a pauta da Câmara a partir de terça-feira (19), o que pode atrapalhar os planos previstos em acordo celebrado entre Executivo e Legislativo para os parlamentares aprovarem ainda em março as propostas que tratarão da desoneração da folha dos municípios e do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse).

Após um início de ano turbulento com o Palácio do Planalto, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), tem se reaproximado, mas, ainda assim, demorou a indicar relatores para os textos que foram enviados com urgência constitucional para o Congresso. Das quatro proposições que travam a pauta a partir da próxima semana, apenas o projeto que estabelecerá mudanças na Lei de Falências tem relatoria formalizada. Ficará nas mãos da deputada Dani Cunha (União-RJ), que é da ala do União Brasil mais resistente à adesão do partido ao governo.

O deputado Márcio Honaiser (PDT-MA) deve ser o relator da proposta da "depreciação superacelerada", considerada pelo vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, a proposta mais importante da Nova Indústria Brasil (NIB)-conjunto de medidas voltadas para o setor fabril e lançado este ano pelo governo.

O nome do maranhense foi escolhido pelo PDT na semana passada após reunião com Lira, para quem a legenda pediu mais espaço de atuação. A designação oficial ainda não ocorreu, mas deve constar do sistema da Casa nos próximos dias.

Já os textos que tratam da atualização monetária e juros e dos programas de conformidade tributária e **aduaneira da Receita Federal** (o Confia) e do **devedor contumaz não têm nem mesmo relatoria** definida.

Lira travou a nomeação dos relatores à espera de uma reunião com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), e os líderes partidários. O encontro ocorreu apenas na terça-feira da semana passada, o que deixou o calendário ainda mais apertado. Na ocasião,

Lira teria sinalizado ao ministro que designará rapidamente os relatores dessas propostas-chave para o governo.

Uma das alternativas para que os textos não prejudiquem o andamento dos trabalhos é o governo retirar a urgência constitucional desses quatro projetos. Por enquanto, não há movimentação que indique que isso ocorrerá.

Se o cenário atual for mantido, será impossível votar antecipadamente matérias como o Perse e a desoneração da folha dos municípios. Há uma promessa de que seriam votados até o fim de março, mas haverá o feriado da Páscoa, que costuma encurtar a semana em Brasília.

Mais para frente, outros dois projetos também passarão a trancar a pauta. A proposta de revogar a desoneração da folha de salários dos 17 setores intensivos em mão de obra pode travar a pauta em 14 de abril. O texto terá como relatora a deputada Any Ortiz (Cidadania-RS), que relatou o projeto de prorrogação do benefício. Em diversas manifestações a parlamentar se colocou favorável ao modelo que permite que essas empresas paguem alíquota de 1% a 43% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre salários. Entidades setoriais e sindicatos apontam que o modelo tem efeito direto na geração de empregos.

Esse mesmo cenário será replicado com o projeto para regulamentar a relação de trabalho de motorista por aplicativo se a votação não ocorrer até 20 de abril. Lira ainda não decidiu quem será o relator, mas o governo sugeriu o nome do deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA).

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1§ion=1>

Empresas pressionam contra limite a compensações tributárias

Beatriz Olivon e Raphael Di Cunto De Brasília

Única proposta que restou na medida provisória (MP) 1202, a criação de um limite para compensações tributárias judiciais é alvo de pressões das empresas para reduzir o prazo de abatimento dos créditos junto ao governo e elevar o valor desse teto, de forma a não prejudicar as companhias de menor porte. Em paralelo, contribuintes tentam, na Justiça, derrubar a proposta.

O teto das compensações já está em vigor e é uma das principais medidas do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para alcançar o equilíbrio fiscal este ano. O governo diz que o aumento de receita será da ordem de R\$ 20 bilhões por ano, mas, no setor privado, comenta-se que o impacto será muito maior.

A MP tem validade até 1º de abril e pode ser renovada por mais 60 dias. Mas a perspectiva atual é que ela só tenha a comissão mista do Congresso instalada para analisá-la depois de votados os projetos de lei que foram apartados dela, como a revogação do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Per-se), segundo deputados.

É a comissão que fará o debate inicial da proposta. "O que as emendas [protocoladas] mostram é que, assim como os outros itens da MP, o teto de compensação também é muito relevante pelo impacto negativo que traz aos contribuintes", afirma o advogado Felipe Kneipp Salomon, do Levy e Salomão Advogados. Segundo ele, o limite para compensações é objeto de 55 das 165 emendas apresentadas ao texto.

A MP determina que créditos tributários obtidos pelas empresas por meio de decisões judiciais só poderão ser abatidos imediatamente se forem inferiores a R\$ 10 milhões. Do contrário, serão parcelados em até cinco anos. O limite mensal dependerá do valor total do crédito. Há sugestões de parlamentares para derrubar ou tentar elevar o valor deste teto.

"Há uma contradição do governo ao pedir no Supremo Tribunal Federal (STF) o fim do teto de pagamento dos precatórios [dívidas judiciais], mas adotar uma medida muito semelhante, que tem os mesmos vícios de inconstitucionalidade", afirma Salomon. Para o advogado, haveria a violação de alguns dos mesmos princípios alegados pelo governo no STF no caso dos

precatórios, como a garantia da razoável duração do processo e a moralidade administrativa.

A emenda n- 70, do deputado Kim Kataguiri (União-SP), por exemplo, alega que o argumento utilizado para motivar a proposta seria suficiente para justificar a sua supressão. "Os contribuintes que fazem jus a créditos decorrentes de ações judiciais transitado em julgado, na prática, financiaram o Estado brasileiro, ao recolherem **tributos** que entendiam como indevidos, enquanto aguardavam que o Poder judiciário decidisse suas causas", justifica na emenda apresentada.

Ainda segundo a justificativa da emenda, haveria violação de previsões constitucionais como a da anterioridade, que exige que a MP que implique na majoração de **impostos** só produza efeitos no exercício financeiro seguinte ao da conversão em lei.

A justificativa do governo para propor o limite das compensações é que o aumento do volume teria impactado negativamente na arrecadação. A exposição de motivos indica acréscimo nesse tipo de compensação estimado em R\$ 1 trilhão em débitos compensados nos últimos cinco anos (2019 a 2023). Entre janeiro a agosto de 2023, a compensação foi de aproximadamente R\$ 60 bilhões, considerando apenas os créditos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado.

A exposição de motivos da MP também menciona que os créditos oriundos de ações judiciais normalmente abrangem período superior a um ano. Representariam, portanto, um "acúmulo de créditos" e deveriam ser abatidos também ao longo de mais do que um ano, diz o Executivo.

A MP foi editada pelo Ministério da Fazenda no fim de 2023, com o objetivo de recuperar a arrecadação e viabilizar o déficit zero. Conforme o Valor mostrou em janeiro, as restrições podem impactar 495 empresas, sendo que seis delas têm mais de R\$ 1 bilhão cada para compensar.

Ainda há dificuldade em definir a real dimensão do impacto da medida, por não se tratar de aumento de receita, mas sim de um escalonamento do que poderá ser compensado, segundo Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI). "Essa medida pode ajudar muito no alcance da meta de 2024",

afirma. Ela pondera que, a depender do tamanho da mudança feita, mesmo a aprovação de um teto mais alto para abatimento imediato das compensações ainda pode gerar um ganho de receita significativo para ajudar as contas.

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1§ion=1>

Para o economista-chefe e sócio da Warren Investimentos, Felipe Salto, a parte referente as compensações não deve ser tocada na MP. "O governo já cedeu em tudo, abrindo a mesa de negociação nos três temas: desoneração da folha, Perse e alíquota de contribuição

dos municípios sem regime próprio", afirma. Segundo Salto, que foi Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, o crédito tributário seguirá plenamente garantido e quem não quiser aproveitar o programa de compensações pode ir para a fila dos precatórios.

Já o advogado Fernando Munhoz, sócio do Machado Meyer, avalia que o grande ponto da MP é afetar créditos que já haviam sido habilitados e estão sendo compensados. Ele destaca que a **Receita Federal** indicou que a medida vale para compensações que já foram solicitadas e ainda estão sendo feitas e, por isso, os clientes vêm buscando pedir decisões liminares na Justiça para não serem afetados. "Na prática, há mais negativas nesses pedidos do que liminares concedidas", diz.

De acordo com a advogada Ariane Guimarães, sócia do Mattos Filho, clientes que podem se enquadrar no limite sem comprometer o caixa preferem ficar no limite para evitar o litígio, mas que há empresas que contavam com a compensação para pagar os **tributos** federais. "Quem consegue se adequar se adequa, mas quem estava programado para usar o crédito e já considerava isso no fluxo de caixa tem buscado o Judiciário", diz.

No campo político, a proposta ainda é pouco debatida e conhecida pelos parlamentares, o que exigirá um esforço extra das empresas para convencimento, principalmente quando instalada a comissão para analisar a MP. Haddad reuniu-se com os líderes dos partidos da Câmara e do Senado na terça-feira, defendeu a proposta e não ouviu críticas.

"Me parece um assunto bastante pacificado", disse o líder do PT, Odair Cunha (MG). "Há amplo apoio. Todos entenderam que é importante", afirmou o deputado Mauro Benevides (PDT-CE).

"Há amplo apoio. Todos entenderam que é importante"
Mauro Benevides

Site:

Regras para a criptoeconomia no Brasil - OPINIÃO JURÍDICA

Maurício Jayme e Silva e Luiz Matheus Tavares Pompeu são, respectivamente, sócio da área de Infraestruturas de Mercados Financeiros e de Capitais eadogado do Bocater, Camargo, Costa e Silva e Rodrigues Advogados

No dia 31 de janeiro, encerrou-se o prazo para manifestações à Consulta Pública nº 97/2023, aberta pelo Banco Central do Brasil para obter contribuições do mercado acerca da emissão, negociação e liquidação de operações envolvendo ativos virtuais. Ao total, foram apresentadas 240 manifestações de pessoas físicas e jurídicas, a demonstrar o interesse que o assunto desperta na sociedade brasileira.

Os interessados foram convidados a responder a 38 perguntas tratando de sete temas específicos: segregação patrimonial e gestão de riscos; atividades desenvolvidas e ativos virtuais negociados; contratação de serviços essenciais; regras de governança e conduta; segurança cibernética; prestação de informações e proteção dos clientes; e regras de transição. O Banco Central abriu ainda espaço para que os interessados apresentassem contribuições sobre outros temas não especificamente cobertos pela Consulta Pública.

Em decisão acertada, o Banco Central buscou debater temas sensíveis aos mercados de criptoativos antes de elaborar e apresentar à sociedade brasileira sua proposta de regulamentação. Com a devida cautela, o Banco Central deu assim início à tarefa de regular a criptoeconomia brasileira que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 11.563/2023, nos termos da Lei nº 14.478/2022.

Ainda que a regulamentação da criptoeconomia brasileira seja imprescindível e impostergável, a cautela é justificada. Os dados da **Receita Federal** que indicam que o número de investidores em ativos virtuais no Brasil está a alcançar o número de investidores em renda variável cadastrados na B3-única e centenária bolsa de valores do país-e que, nos últimos quatro anos, a quantidade de investidores operando ativos virtuais aumentou 22 vezes no país, demonstram tanto a pujança desse mercado e o apetite dos investidores brasileiros a criptoativos quanto a imperiosidade de uma regulação que promova o desenvolvimento da criptoeconomia nacional fundamentada nas diretrizes estabelecidas pelo artigo 4º da Lei nº 14.478/2022, equilibrando livre

iniciativa e proteção dos investidores; livre concorrência e proteção da poupança popular; transparência, solidez e eficiência nas operações e prevenção à lavagem de dinheiro.

Por essa razão, um dos temas de maior preocupação do Banco Central e que abre a Consulta Pública nº 97/2023 é o da segregação patrimonial, entendida como a dissociação entre o patrimônio dos investidores e o patrimônio das prestadoras de serviços de ativos virtuais em que operam. Ainda que as manifestações apresentadas convirjam para a adoção do princípio da segregação patrimonial na regulação do mercado de ativos virtuais - à semelhança do que ocorre em outros mercados regulados pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários -, a forma sugerida para que o Banco Central dê concretude a referido princípio foi objeto de dissenso entre os interessados; enquanto alguns defenderam a completa segregação patrimonial, outros ponderaram pela possibilidade de as prestadoras de serviços de ativos virtuais administrarem os ativos virtuais nelas custodiados para prover liquidez ao mercado.

Outro tema abordado pela consulta pública que despertou o interesse do mercado diz respeito aos ativos virtuais negociados, em especial os critérios que devem ser empregados pelas prestadoras de serviços de ativos virtuais para seleção dos ativos elegíveis à negociação em suas plataformas. Os participantes sugeriram que as prestadoras de serviços de ativos virtuais obtenham e divulguem informações sobre os ativos virtuais nelas negociados e seus emissores antes de disponibilizá-los à negociação. Dentre as informações sugeridas, encontram-se aquelas referentes a requisitos de segurança, capitalização de mercado (relevância econômica), identificação e qualificação dos desenvolvedores e emissores.

Contidos nos demais temas, a Consulta Pública nº 97/2023 colheu subsídios junto ao mercado sobre assuntos relacionados à custódia de ativos virtuais, identificação dos investidores, perfil de investimento e adequação de produtos e serviços, prevenção a práticas abusivas de mercado, supervisão de operações, fiscalização dos prestadores de serviços de ativos virtuais e responsabilização por infrações cometidas nos mercados de criptoativos.

Desde fevereiro, portanto, o Banco Central está em posse de rico e bruto material a respeito da formatação e funcionamento da criptoeconomia brasileira, que lhe foi fornecido pelos seus próprios agentes e interessados. Da autoridade responsável pela regulação do mercado brasileiro de ativos virtuais, espera-se talhar as contribuições recebidas com o formão dos preceitos constitucionais que orientam a atividade normativa e regulatória do Estado sobre a economia e das experiências internacionais, das quais são exemplos o MiCA - Markets in Crypto Assets Regulation, marco regulatório da matéria na União Europeia, aprovado pelo Parlamento Europeu em abril de 2023; o Global Regulatory Framework for Crypto-Assets Activities, publicado no mesmo ano pelo Financial Stability Board com recomendações endereçadas aos seus membros-Brasil, entre eles - para a adequada regulação dos mercados de criptoativos; e os estudos promovidos e publicados pelo Bank for International Settlements, em que são analisadas e comparadas as regulações de outros países acerca da matéria; resultando, enfim, em um arcabouço normativo juridicamente seguro, fruto da experiência nacional e inserido no contexto global da regulamentação de ativos virtuais.

Maurício Jayme e Silva e Luiz Matheus Tavares Pompeu são, respectivamente, sócio da área de Infraestruturas de Mercados Financeiros e de Capitais e advogado do Bocater, Camargo, Costa e Silva e Rodrigues Advogados

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187812>

Declarar pode valer a pena para isentos

DECLARAÇÃO do Imposto de Renda pode ajudar a obter financiamento imobiliário ou a conseguir empréstimo

IMPOSTO DE RENDA

RIO

Quem ganhava até dois salários mínimos em 2023 está isento do Imposto de Renda e não precisa fazer a declaração neste ano, a não ser que se enquadre nos outros critérios de obrigatoriedade de prestação de contas ao Fisco. Mas há casos em que, mesmo para o isento, vale a pena fazer a declaração.

Ao declarar o IR 2024, é possível colocar um dinheiro a mais no bolso, obter alternativa para comprovar renda ou ainda garantir a emissão do visto no passaporte. Carlos Cláudio Figueira de Mello, sócio do escritório Choib, Paiva e Justo Advogados, explica que a principal vantagem de declarar mesmo isento é receber a restituição do IR retido na fonte.

Isso pode acontecer caso o empregado receba um valor superior ao limite de isenção mensal estabelecido pela Receita em um mês específico, o que obriga o empregador a reter o imposto. O teto de isenção do IR subiu para R\$ 2.112 ano passado, que, somado ao desconto automático de R\$ 528 criado pelo governo, totaliza R\$ 2.640 (ou 2 salários mínimos em 2023).

"Por exemplo, quando há o recebimento do salário referente às férias, mais o adicional de um terço do pagamento (a pessoa que recebe dois mínimos tem receita maior que a faixa de isenção nesse mês). Nesse caso, mesmo não obrigado a declarar, vale apresentar a declaração para recuperar o valor que foi retido na fonte."

O recebimento de bônus ou do 13º também podem levar à retenção de **impostos** e, conseqüentemente, ao direito de restituição ao contribuinte que é isento de IR.

Outra possibilidade é se o cidadão tinha um salário superior ao limite de isenção, porém perdeu o emprego durante o ano e não alcançou o rendimento anual que obriga o contribuinte a declarar IR - quem tem rendimento tributável (como salário e aluguel) de R\$ 30.639,90 ao longo dos 12 meses de 2023 é obrigado a declarar.

Nessas circunstâncias, qualquer valor descontado nos meses em que recebia mais será reembolsado com a declaração.

Além da restituição, existem outros benefícios de se declarar mesmo isento. Mello aponta que o documento serve como comprovante de renda, em casos como o de financiamento de imóvel ou para tomar um empréstimo.

A declaração pode ainda servir como prova de bens antes do casamento e ser um facilitador para tirar visto em viagens ao exterior.

Programa antecipado para hoje

A **Receita Federal** informou ontem que o programa do Imposto de Renda 2024 estará disponível para download a partir de hoje. A previsão inicial era de que o programa seria disponibilizado apenas na sexta - quando se inicia o prazo de entrega das declarações.

Segundo a Receita, a antecipação vai permitir ao contribuinte verificar as informações disponíveis e já reunir documentos pendentes.

"Os contribuintes com conta gov.br níveis ouro e prata já terão a possibilidade de preencher o documento com a pré-preenchida. Mas, devem estar atentos quanto à transmissão da declaração, que só será possível a partir de sexta-feira (15)", explicou a entidade.

A declaração pré-preenchida possui informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais e que são carregadas automaticamente, sem a necessidade de digitação. O recurso permite o preenchimento de quase toda a declaração de forma automática.

A Receita avalia que esse tipo de declaração diminui os erros e proporciona maior comodidade ao contribuinte mas, mesmo utilizando esse modelo, o contribuinte precisa checar as informações.

O objetivo da Receita é receber 17,2 milhões de declarações por meio do formato pré-preenchido em 2024, 40% dos 43 milhões de documentos esperados.

O prazo de entrega vai de 15 de março até 31 de maio neste ano. Quem não entregar neste prazo, está sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74 e valor máximo correspondente a 20% do Imposto sobre a

Renda devido.

Entregar o quanto antes a declaração é importante para quem quer receber as restituições mais rapidamente.

Receita disponibiliza hoje programa para downloads

A Secretaria da **Receita Federal** informou ontem que o programa do Imposto de Renda 2024 estará disponível para download a partir de hoje.

A previsão inicial do órgão era de que o programa seria disponibilizado apenas em 15 de março - quando se inicia o prazo de entrega das declarações. De acordo com a **Receita Federal**, a antecipação vai permitir ao contribuinte verificar as informações disponíveis e já reunir documentos pendentes.

"Os contribuintes com conta gov.br níveis ouro e prata já terão a possibilidade de preencher o documento com a pré-preenchida.

Entretanto, devem estar atentos quanto à transmissão da declaração, que só será possível a partir da próxima sexta-feira (15)", explicou a entidade.

A declaração pré-preenchida possui informações relativas a rendimentos, deduções, bens e direitos e dívidas e ônus reais e que são carregadas automaticamente, sem a necessidade de digitação.

O recurso permite o preenchimento de quase toda a declaração de forma automática.

A Receita avalia que esse tipo de declaração diminui os erros e proporciona maior comodidade ao contribuinte mas, mesmo utilizando esse modelo, o contribuinte precisa checar as informações.

O objetivo da **Receita Federal** é receber 17,2 milhões de declarações por meio do formato pré-preenchido em 2024, 40% dos 43 milhões de documentos esperados.

REGRAS A Secretaria da **Receita Federal** divulgou no último dia 6 as regras do Imposto de Renda 2024, ano-base 2023. O prazo de entrega vai de 15 de março até 31 de maio neste ano.

Quem não entregar dentro do prazo fixado, está sujeito a uma multa mínima de R\$ 165,74 e valor máximo correspondente a 20% do Imposto sobre a Renda devido.

A **Receita Federal** espera receber 43 milhões de declarações este ano, e entregar o quanto antes a declaração é importante para quem quer receber as

restituições mais rapidamente.

Também contam para isso o formato escolhido de declaração - pré-preenchida tem prioridade - e a forma de recebimento escolhida - recebimento via Pix também tem prioridade no recebimento da restituição.

A Receita avalia que a declaração pré-preenchida diminui os erros e dá comodidade ao contribuinte.

A restituição será paga em cinco lotes a partir de 31 de maio, seguindo o calendário:

1º lote: 31 de maio;

2º lote: 28 de junho;

3º lote: 31 de julho;

4º lote: 30 de agosto;

5º lote: 30 de setembro.

No caso do recebimento por Pix, a chave do contribuinte deverá ser necessariamente o CPF (não poderá ser e-mail ou telefone).

Quem deve declarar o Imposto de Renda em 2024

quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90 em 2023. O valor é um pouco maior do que o da declaração do IR do ano passado (R\$ 28.559,70) por conta da ampliação da faixa de isenção desde maio do ano passado; - contribuintes que receberam rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R\$ 200 mil no ano passado; quem obteve, em qualquer mês de 2023, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas cuja soma foi superior a R\$ 40 mil, ou com apuração de ganhos líquidos sujeitas à incidência do imposto; quem teve isenção de imposto sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias; quem teve, em 2023, receita bruta em valor superior a R\$ 153.199,50 em atividade rural (contra R\$ R\$ 142.798,50 em 2022); quem tinha, até 31 de dezembro de 2023, a posse ou a propriedade de bens ou

direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 800 mil (contra R\$ 300 mil em 2022); quem passou para a condição de residente no Brasil em qualquer mês e se encontrava nessa condição até 31 de dezembro de 2023; quem optou por declarar os bens, direitos e obrigações detidos pela entidade controlada, direta ou indireta, no exterior como se fossem detidos diretamente pela pessoa física; Possui trust no exterior; Deseja atualizar bens no exterior.

Contador alerta para os 5 erros mais comuns nas declarações

Os erros sempre surgem na hora de se fazer a declaração do Imposto de Renda e evitá-los é sempre um desafio. Para aumentar a confiança do contribuinte, que tem até 31 de maio para entregar a declaração do IR, o contador e educador financeiro Cléber Albuquerque lista os 5 erros mais comuns com o Fisco.

Omissão e divergência de rendimentos O contador explicou que, simplesmente, o contribuinte tem uma renda secundária, às vezes, um aluguel de imóvel (além do trabalho formal) e simplesmente ele esquece de informar.

"Acontece que a **Receita Federal** cruza esses dados, detecta a inconsistência e a declaração fica retida na malha fina", destacou Albuquerque.

Dentro dessa situação, também é comum acontecer de o contribuinte incluir um dependente e não informar o rendimento do dependente" disse o contador.

Nessa hipótese, o contribuinte deve tomar a decisão: ou não declara o filho como dependente, por exemplo, ou o inclui, mas informando todos os rendimentos recebidos por ele, ainda que seja uma bolsa de estudos, por exemplo.

Dedução de despesas médicas indevidas O contador explicou que há entre os contribuintes uma grande dúvida no que diz respeito aos gastos com saúde e o que deve ser deduzido no imposto de renda.

A dedução de gastos médicos pode aumentar a restituição do IR, mas também pode causar grande prejuízo, se for mentira. "A legislação prevê quais são os itens e as despesas que a pessoa pode utilizar como despesa médica, por exemplo, gasto com medicação não se pode utilizar como despesa médica, não é uma despesa dedutível no imposto de renda", afirma.

Divergência no valor do IR retido na fonte Outro erro recorrente, segundo o educador financeiro Cleber Almeida, é informar o valor do IR retido na fonte

divergente do informado pela empresa/pagadora.

"As empresas tiveram de informar até 29 de fevereiro o valor do IR de cada funcionário, de cada empregado, e aí na hora que o contribuinte informa esse valor, ele coloca um valor divergente e isso dá problema", disse o educador financeiro.

Inclusão do dependente em mais de uma declaração Esse erro é comum quando o pai e a mãe declaram o IR e os dois adicionam o mesmo filho como dependente.

A Receita verá a repetição do CPF do filho e os dois vão cair na malha fina. Por isso, deve-se entrar em consenso. Geralmente, o mais vantajoso é que o filho entre como dependente na declaração de quem tiver mais imposto a pagar.

Rendimento na ficha errada Esse erro é o da classificação errada dos rendimentos, que se dividem em três tipos: tributáveis (como salário, aluguel, etc); de tributação exclusiva (como rendimento de aplicações financeiras de renda fixa, renda variável e juros sobre capital próprio); e não tributáveis (como rendimento da poupança, saque de FGTS, doações e herança).

O contribuinte erra, por exemplo, quando informa um rendimento tributável na aba de rendimentos isentos. Quando isso acontece, a Receita detecta fazendo com que ele tenha de explicar a inconsistência, além de ter que pagar multa ou juros se o dado alterar o resultado da sua declaração gerando **impostos** a pagar.

O portal e-Cac, da **Receita Federal**, informa a condição da declaração depois de enviada e alerta sobre eventuais inconsistências.

Se houver erros, o contribuinte deve entregar uma declaração retificadora.

Cléber Albuquerque observa que uma das formas de se evitar erros é o contribuinte utilizar a declaração pré-preenchida, porque ele não vai precisar inserir manualmente todos os dados, o processo de declaração é mais rápido. Além disso, ele tem chances de visualizar todos os dados informados pela fonte pagadora (empresas) e poderá fazer um check list.

"Uma espécie de auditoria própria para validar se os dados informados estão de acordo com os documentos que ele tem em mãos, por exemplo", afirmou Albuquerque.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-dd04b0a73116f55eb4923f6b3a194a04.pdf

Hora de preparar a documentação

PEDRO ZANROSSO pedro.zanrosso@pioneiro.com

Com processo todo digitalizado e uma modalidade pré-preenchida, a entrega das declarações de Imposto de Renda foi facilitada ao longo dos anos. No entanto, o que continua é a lista de documentos necessários a serem enviados. Antecipar a procura e o encaminhamento dos comprovantes que informam os rendimentos e gastos ao longo do ano anterior significa menos dor de cabeça e ainda a possibilidade de ser beneficiado por uma restituição antecipada. Hoje já é possível fazer o download do programa para o Imposto de Renda 2024, mas o envio só abre sexta.

No caso de o contribuinte se enquadrar em todos os requisitos solicitados pela **Receita Federal**, o cidadão deverá ter em mãos oito comprovantes. Os de rendimento são disponibilizados pela empresa a qual a pessoa física trabalha. Já os informativos para a declaração de Imposto de Renda de todas as contas bancárias e aplicações

financeiras são encontrados nos aplicativos dos bancos.

Quem comprou ou vendeu veículos precisará informar o valor da negociação. O mesmo acontece em caso de imóveis

por meio da escritura ou contrato e deverá informar também o número do IPTU e a data da negociação. Em 2024, a declaração de bens teve um acréscimo no valor de R\$ 300 mil para R\$

800 mil.

Por fim, o contribuinte deve informar ganhos de processos judiciais que envolvam indenizações, aplicações e resgates de previdência privada e ganhos

de capital com negociações em bolsa de valores. Para os aposentados é preciso constar o comprovante de rendimentos.

Em 2024, o último dia para entrega da declaração, em 31 de maio, também deverá abrir o calendário das restituições. O cronograma justifica a vantagem de antecipar a declaração para, segundo o delegado da **Receita Federal** de Caxias do Sul, Leandro Tessaro Ramos, receber o valor devido até o final do mês de junho:

- Quem entregar por último, a partir da segunda

quinzena de maio, vai acabar recebendo no último lote, em setembro. Então, quem tem pressa, a dica é entregar o quanto antes, ainda em março de preferência, que, se não receberem no primeiro lote, receberão no segundo, no fim de junho - disse.

As restituições respeitam uma fila prioritária formada por maiores de 60 anos, pessoas com deficiência e professores, mas segundo Ramos há também uma fatia reservada para quem entrega por primeiro receber junto de quem tem prioridade.

Deixar para fim do prazo é um hábito que permanece

Plataforma digital de relacionamento do cidadão com o governo federal, o gov.br será neste ano usado de forma integral para os recebimentos das declarações. Facilidade que, para o contador Rafael Spiller, poderá causar dúvidas em quem ainda não está habituado com a plataforma:

- Prevemos essa dificuldade, porque muitos não sabem como criar um login ou têm dúvidas para acesso. Talvez seja o ponto mais crítico deste ano. O atendimento virtual da **Receita Federal** (e-CAC) já não acessa mais com o código antigo, é tudo pelo gov.br - alertou Rafael Spiller.

FACILIDADE NA VIDA DOS CONTRIBUINTES

Mudanças que facilitam a vida do contribuinte, mas que necessitam de adaptação. Como das tantas outras vividas ao longo do tempo pelo pai de Rafael, o presidente da Federação Estadual dos Contadores e Técnicos em Contabilidade, Fernando Spiller. Contador desde 1984,

Spiller lembra dos tempos em que tinha que ir presencialmente até a **Receita Federal** quando os clientes caíam na malha fina. Acompanhou a digitalização do processo até o envio das informações de forma online, como é feito atualmente.

- A partir dos anos 1990, começou a digitalização, quando se entregava um disquete para baixar na Receita, depois passamos a transmitir do escritório. O que nunca mudou foi contribuinte deixando para a última hora - brincou.

Atualização no valor dos ganhos

Em 2024, o valor dos ganhos para a declaração foi atualizado. Será necessário prestar contas para o

Leão quem teve rendimentos acima de R\$ 30.639,90.
No ano passado o valor era de R\$28.559,70.

Outra novidade será o limite para as doações para entidades de assistência social, que aumentou de 6% do total do IR para 7% em 2024. O contribuinte deve entregar

a declaração pelo modelo completo e depois selecionar a entidade para a qual deseja doar parte do IR E o próprio sistema que irá calcular o valor máximo.

Em toda a Serra gaúcha, são esperadas cerca de 404.570 declarações em 2024, o que representa um aumento de 3,9% em comparação com as 389.011 declarações recebidas no ano passado.

Site: <https://flippioneiro.clicrbs.com.br/jornal-digital/pub/pio/#page/1>

IRPF: organize seus informes de rendimentos (Artigo)

Murillo Torelli Professor de contabilidade financeira da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Com a chegada do mês de março, muitos brasileiros já começam a se preparar para cumprir com uma de suas obrigações anuais: a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). O prazo para a entrega oficial inicia na quinta-feira desta semana, por isso é fundamental começar a organizar os informes desde já.

O informe de rendimentos, também conhecido como "comprovante de rendimentos", é um documento essencial para a elaboração da declaração do IRPF. Esse documento detalha os valores recebidos ao longo do ano - compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro - por uma pessoa física. Sua emissão é obrigatória para aqueles que receberam rendimentos sujeitos à retenção do Imposto de Renda, incluindo tanto pessoas físicas quanto jurídicas.

As fontes pagadoras, sejam elas empresas, corretoras de investimentos, bancos ou o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), são responsáveis por fornecer esses informes de rendimentos aos contribuintes, documentos cruciais para que o declarante possa detalhar seus ganhos e descontos ao preencher a declaração de Imposto de Renda.

O informe de rendimentos não é apenas uma formalidade, mas uma ferramenta que permite aos contribuintes apresentar de forma transparente suas informações financeiras ao Fisco. Ele inclui não apenas os valores recebidos, mas também os descontos, como Imposto de Renda retido na fonte, contribuições previdenciárias e outros descontos aplicáveis.

Diversas instituições emitem informes de rendimentos, e é importante que os contribuintes estejam atentos aos prazos estabelecidos pela **Receita Federal**. Em geral, as empresas e fontes pagadoras devem fornecer esses documentos até o último dia útil de fevereiro. Este ano, portanto, os informes de rendimentos deveriam estar em posse dos contribuintes até o dia 29 de fevereiro, mas é possível que, na próxima semana, alguns com atrasos ainda sejam enviados.

Ao receber o informe de rendimentos, o recomendado

é revisar cuidadosamente as informações apresentadas. Certifique-se de que todos os valores estão corretos e em conformidade com sua realidade financeira. Caso identifique qualquer discrepância, entre em contato com a fonte pagadora para correções antes de iniciar a declaração do IR.

Organizar os informes de rendimentos antecipadamente não apenas facilita o processo de declaração, mas também ajuda a evitar possíveis transtornos e correções de última hora. Esteja atento aos prazos, mantenha seus documentos financeiros em ordem e comece o processo de declaração do Imposto de Renda de 2024 de maneira tranquila e organizada. Afinal, uma declaração precisa é a chave para evitar problemas futuros e assegurar o cumprimento de suas responsabilidades fiscais.

Murillo Torelli Professor de contabilidade financeira da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

iFood quer alíquota de 5% a 11%

O iFood defende uma tabela progressiva de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), em um novo modelo de **Previdência Social**, para custear benefícios e regulamentar o trabalho de motoboys e ciclistas.

Os trabalhadores pagariam alíquotas de 5% a 11% sobre o rendimento, conforme a faixa de ganhos.

O setor ?chamado de duas rodas?

não faz parte do projeto de lei enviado pelo governo ao Congresso na semana passada para motoristas de aplicativos de transporte de passageiros, que cria a categoria de trabalhador autônomo por plataforma, com pagamento de 7,5% ao **INSS**, controle de jornada e remuneração mínima.

O modelo proposto pelo iFood é semelhante ao do empregador doméstico, no qual o patrão paga 20% sobre o salário do empregado para custear benefícios previstos na CLT, mas parte das despesas sociais com esse profissional é subsidiada pelo governo.

"A gente deveria ter uma tabela progressiva de Previdência, por exemplo, nos moldes do que a gente tem na lei do empregador doméstico. Não estou falando que são as mesmas alíquotas, mas o mesmo racional", afirma Lucas Pittioni, vice-presidente de políticas públicas do iFood.

Segundo ele, a empresa considera o modelo de Previdência proposto pelo governo para os motoristas de passageiros inadequado para os motoboys, que têm ganhos mais baixos.

"Existe um consenso de que o modelo que o governo propôs é um modelo que não vai conseguir promover a inclusão dos trabalhadores no regime de seguridade em função das características desse setor." A inadequação do projeto estaria ligada ao fato de que os motociclistas trabalham uma quantidade menor de horas por semana e têm rendimento menor, fazendo com que não atinjam o valor de um salário mínimo para contribuir com a Previdência (Da Folhapress).

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

iFood sugere contribuição progressiva

São Paulo - O iFood defende uma tabela progressiva de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), em um novo modelo de **Previdência Social**, para custear benefícios e regulamentar o trabalho de motoboys e ciclistas. Os trabalhadores pagariam alíquotas de 5% a 11% sobre o rendimento, conforme a faixa de ganhos.

O setor - chamado de duas rodas - não faz parte do projeto de lei enviado pelo governo ao Congresso na semana passada para motoristas de aplicativos de transporte de passageiros, que cria a categoria de trabalhador autônomo por plataforma, com pagamento de 7,5% ao **INSS**, controle de jornada e remuneração mínima.

O modelo proposto pelo iFood é semelhante ao do empregador doméstico, no qual o patrão paga 20% sobre o salário do empregado para custear benefícios previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas parte das despesas sociais com esse profissional é subsidiada pelo governo.

"A gente deveria ter uma tabela progressiva de Previdência, por exemplo, nos moldes do que a gente tem na lei do empregador doméstico.

Não estou falando que são as mesmas alíquotas, mas o mesmo racional", afirma o vice-presidente de políticas públicas do iFood, Lucas Pittioni.

Segundo ele, a empresa considera o modelo de Previdência proposto pelo governo para os motoristas de passageiros inadequado para os motoboys, que têm ganhos mais baixos.

"Existe um consenso de que o modelo que o governo propôs é um modelo que não vai conseguir promover a inclusão dos trabalhadores no regime de seguridade em função das características desse setor", ressaltou.

A inadequação do projeto estaria ligada ao fato de que os motociclistas trabalham uma quantidade menor de horas por semana e têm rendimento menor, fazendo com que não atinjam o valor de um salário mínimo para contribuir com a Previdência.

Neste caso, seria necessário complementar a contribuição ao **INSS** para que o profissional estivesse amparado pelos benefícios previdenciários, a exemplo do que já ocorre hoje com outras categorias de autônomos.

Os modelos de contribuição previdenciária variam atualmente entre trabalhadores, conforme o tipo de contrato.

Quem é regido pela CLT paga contribuição ao **INSS** que varia de 7,5% a 14%, em uma tabela progressiva que leva em consideração a faixa salarial. Essa regra é a mesma aplicada para empregadas domésticas.

Autônomos pagam alíquota mensal de 11% ou 20% sobre o rendimento, no plano simplificado ou normal, respectivamente.

Donas de casa de baixa renda podem contribuir com 5% sobre o salário mínimo ao mês, assim como os microempreendedores individuais (MEIs). Nos dois casos, o modelo de previdência é custeado pelos cofres públicos no momento da aposentadoria ou liberação de outros benefícios.

Impasse - A nova proposta poderia colocar fim ao impasse entre empresas e entregadores, que não chegaram a um consenso durante as negociações do grupo de trabalho criado pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no ano passado para discutir a regulamentação do trabalho por aplicativo.

Os aplicativos concordam que o modelo de Previdência deveria ser diferente, mas ainda não "bateram o martelo" sobre o que seria mais adequado.

Defendem o subsídio federal, mas concordam que os cofres públicos poderão sofrer um rombo, reforçando ainda mais o déficit previdenciário. (Cristiane Gercina/Folhapress)

Trabalhador quer pagamento mínimo

São Paulo - Para os trabalhadores, a questão previdenciária seria um segundo ponto a ser discutido, depois da definição do tipo de remuneração, se pela hora logada ou hora trabalhada, e o valor mínimo a ser pago.

O presidente do Sindicato dos Mensageiros Motociclistas, Ciclistas e Moto-Taxistas do Estado de São Paulo (Sindmoto- SP) e da Confederação Nacional dos Sindicatos dos Motoboys e Motoentregadores, Gilberto Almeida, conhecido como Gil, diz que os trabalhadores não abrem mão de receber R\$ 25 por hora, remuneração já paga hoje pelo iFood.

O valor final oferecido a eles ficou em R\$ 17, abaixo dos R\$ 32,10 que consta no projeto de lei dos motoristas de aplicativos de passageiros.

E foi um dos motivos de discordância entre aplicativos de trabalhadores. O novo modelo de Previdência também é impasse.

O sindicalista diz que as empresas não querem contribuir com percentual maior para a Previdência e querem deixar a conta para o governo. Para os trabalhadores, no entanto, quanto menor o percentual a ser descontado de seus ganhos, melhor. "Reconhecemos que essa é uma categoria que menos paga e que mais usa.

Precisa de uma discussão que leve para a ponta do papel as contas do governo", diz.

Por ele, as empresas e os entregadores devem voltar a negociar e encaminhar a solução via Congresso Nacional, no projeto de lei dos motoristas de aplicativo de passageiros.

O vice-presidente de Políticas Públicas do iFood , Lucas Pittioni, diz que o iFood quer voltar a negociar e tomou como positiva a fala de Lula no evento de entrega do projeto dos motoristas, que orientou a retomada dos debates. (Cristiane Gercina/Folhapress)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-12-03-2024/>

Sem acordo sobre INSS e hora logada, projeto de lei para entregadores trava

Carlos Juliano Barros *Colunista do UOL* 12/03/2024 04h00

Na semana passada, o governo federal divulgou o Projeto de Lei Complementar (PLC) com regras para a atividade de motoristas de plataformas. Encaminhado ao Congresso Nacional, onde será debatido e votado pelos parlamentares, o texto chamou atenção por deixar de fora os entregadores de moto e bicicleta - categoria tida como mais vulnerável, pelos rendimentos mais baixos e pela maior exposição a acidentes.

Sem acordo sobre um formato de contribuição para o **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) e sobre um sistema de remuneração que compreendesse não só a definição de um piso salarial, mas também o pagamento do tempo total à disposição da plataforma, a proposta de regulamentação do trabalho dos profissionais do delivery foi inviabilizada.

Durante a cerimônia de lançamento do PLC, o presidente Lula e o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, subiram o tom e chegaram a cobrar publicamente o iFood, líder de mercado. Em entrevista à coluna, o diretor de políticas públicas da empresa, João Sabino, classificou a fala do ministro como "improdutiva" e frisou que a empresa segue à disposição para negociar. Ele afirmou ainda que o Congresso pode incorporar os entregadores nos debates sobre o PLC formulado pelo governo.

"Tenho a impressão de que houve uma espécie de acordo tácito em 2023 para que essa discussão não andasse ali no Congresso, em prol de se legitimar o Grupo de Trabalho", disse Sabino, em alusão à comissão especial mantida em Brasília entre maio e setembro do ano passado, com representantes de governo, empresas e trabalhadores. "Não chegou a um acordo durante o ano inteiro no GT, acho que é natural o Congresso puxar isso para discutir", complementa.

A coluna também ouviu representantes dos entregadores que participaram do GT em Brasília. O presidente do SindimotSP, Gilberto Almeida dos Santos, teme que uma eventual tramitação no Congresso do projeto de lei sobre motoristas, os entregadores também sejam incluídos, sem a devida consulta à categoria. "As empresas do segmento de duas rodas estão muito confiantes. Parece que já têm uma carta na manga no Congresso", avaliou.

O principal ponto de discordância entre os representantes das empresas e as lideranças dos entregadores na comissão especial de Brasília dizia respeito ao sistema de remuneração.

Primeiro, não houve consenso em torno do piso salarial. As plataformas iniciaram as negociações oferecendo o mínimo de R\$ 12 por hora trabalhada. Isso quer dizer que, para cada 60 minutos efetivamente gastos em corridas, os apps deveriam garantir ao menos esse valor.

O ministro Luiz Marinho chegou a sinalizar que conseguiria costurar um acordo com os trabalhadores se as empresas se comprometessem a pagar R\$ 17. Nos bastidores, o iFood endossou a proposta, porém, as lideranças dos entregadores recusaram.

"A grande parede [existente entre plataformas e trabalhadores] era a questão da hora logada", explica Nicolas Souza Santos, secretário da Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativo (Anea).

Durante o funcionamento da comissão, a categoria reivindicava o pagamento de todo o tempo à disposição da plataforma, incluindo os intervalos entre as viagens, como forma de aumentar a remuneração total. Estudos apontam que entregadores podem passar até 40% de sua jornada diária à espera de corridas. Porém, o iFood não aceitou.

"Sinceramente, acho que a questão da hora logada está vencida porque o acordo com os motoristas prevê a hora trabalhada mesmo", analisou Sabino, levando em conta os termos do PLC lançado pelo governo na semana passada.

Na avaliação do secretário da Anea, a categoria já vem estudando alternativas, como o pagamento por quilômetro rodado. "Se existe alguma alternativa que seja viável e, principalmente, segura juridicamente para poder atingir o que a gente precisa, não tem problema. A ideia é que a gente se assegure de que não vai ficar no prejuízo com essa possibilidade de o iFood manipular a demanda da forma como ele bem entende, sem transparência nenhuma", critica Santos.

O sistema de remuneração também impacta outra importante novidade prevista no PLC dos motoristas: a

chamada "inclusão previdenciária". Apesar de defendida pelos próprios aplicativos de transporte de passageiros, como a Uber, a contribuição para o **INSS** proposta para os condutores não seria a mais adequada para os entregadores, argumenta o representante do iFood.

O PLC apresentado pelo governo estabelece que trabalhadores paguem 7,5% e empresas 20% sobre um quarto da remuneração líquida repassada pelas plataformas aos condutores. Os outros três quartos dizem respeito aos custos de operação, como combustível e telefonia. Na ponta do lápis, se um motorista recebe R\$ 1.000 em um mês (depois de descontadas as taxas do app), a base de cálculo para a Previdência seria de R\$ 250.

No entanto, a inclusão previdenciária dos entregadores enfrenta um complicador: a remuneração mais baixa que a dos motoristas. Isso se deve não só aos valores reduzidos das corridas do delivery, mas também ao menor tempo em atividade. Ao contrário dos motoristas, que têm demanda para o dia todo, os entregadores atuam, em geral, nos períodos do almoço e do jantar.

Por essa razão, o governo teme que, se a base de cálculo para contribuição previdenciária também for de 25% da renda total, muitos entregadores não consigam atingir a contribuição mínima, suficiente para garantir a cobertura do **INSS**. Durante o GT, foi aventada a possibilidade de aumentar a base de cálculo da remuneração dos entregadores para algo em torno de 50% do rendimento total mensal.

Contudo, o iFood rechaçou a ideia. A empresa propõe a criação de um sistema escalonado, em que se recolha mais dos entregadores que passam mais tempo a serviço do aplicativo. "Estratificação por ganho ou por hora: faça uma adaptação para um trabalhador de plataforma e você tem uma proposta de previdência que eu tenho certeza que avança", finaliza Sabino.

Site: <https://economia.uol.com.br/colunas/carlos-juliano-barros/2024/03/12/sem-acordo-sobre-inss-e-hora-logada-projeto-de-lei-para-entregadores-trava.htm>

Países da UE chegam a acordo sobre trabalhador de app

Os países da União Europeia (UE) chegaram a um acordo político sobre a lei para regulamentar as condições de trabalho nos aplicativos, tanto de transporte como de entrega. A nova proposta feita pela Bélgica, que detém a presidência rotativa do bloco, prevê que cada país decida quando um trabalhador de app deve ser considerado empregado, fazendo jus a benefícios como auxílio-doença.

Em dezembro, um projeto que previa normas iguais para toda a UE não obteve o apoio necessário.

SINDICATOS APROVAM

O comissário europeu do Trabalho e Direitos Sociais, Nicolas Schmit, afirmou nas redes sociais que "as novas normas da UE darão aos trabalhadores das plataformas mais direitos e proteções, sem dificultar a capacidade de desenvolvimento das plataformas." A Move EU, associação que representa empresas de transporte como Uber e Bolt, expressou seu descontentamento com o acordo.

"Esse texto, embora suponha uma melhora em relação a versões anteriores, não consegue chegar a um enfoque harmonizado em toda a UE, o que cria ainda mais incerteza jurídica para os motoristas de aplicativo", disse em nota Aurélien Pozzana, presidente da entidade.

Por sua vez, o Uber pediu aos Estados da UE que introduzam leis de alcance nacional, "que forneçam aos trabalhadores de plataformas a proteção que merecem mantendo ao mesmo tempo a independência que preferem." Já os sindicatos consideraram o acordo positivo. Ludovic Voet, da Confederação Sindical Européia, afirmou em nota que "milhões de pessoas que trabalham em plataformas digitais não mais serão enganadas em salário mínimo, auxílio-doença e **seguridade social**." Ele pediu que os membros da UE implementem as regras "com urgência." O acordo definido, apesar da resistência de França e Alemanha, agora deverá ser votado no Parlamento Europeu.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

INSS: novo teto de juros do consignado começa a valer

Entrou em vigor ontem o novo teto de juros do crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). No caso do empréstimo tradicional com desconto em folha, o limite baixou de 1,76% para 1,72% ao mês. Nas operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, caiu de 2,61% para 2,55% ao mês.

Há uma semana, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução 1.362 - do Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS), em conjunto com o Ministério da **Previdência Social** (MPS) - que formalizou a redução das taxas, dando um prazo de cinco dias para adequação das instituições financeiras.

A redução dos juros foi aprovada por unanimidade pelos 20 representantes presentes no último encontro do CNPS, em fevereiro. O plano do ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, é cortar os juros do consignado do **INSS** no compasso das quedas da Selic, a taxa básica de juros da economia, sob responsabilidade do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC).

MARGEM DE 45%

Pelas regras atuais, o segurado do **INSS** pode comprometer até 45% do benefício com o empréstimo. Desse total, 35% são para empréstimo pessoal, 5% para cartão de crédito e 5% para cartão de benefício.

Assim como nas últimas reuniões, os bancos têm votado contra a medida, alegando descompasso entre os juros do consignado e a realidade do mercado financeiro.

Com o novo teto, os bancos oficiais terão de reduzir as taxas para o consignado do **INSS** para continuarem a emprestar pela modalidade. Segundo os dados mais recentes do Banco Central, o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil cobram 1,77% ao mês, e o Banco da Amazônia, 1,8% ao mês.

SAIBA MAIS

COMO CONFERIR AS TAXAS

Para conferir as taxas e escolher a que melhor cabe no orçamento basta acessar Meu **INSS**, sem precisar

de login e senha. Confira abaixo*.

- Acesse o aplicativo ou o site Meu **INSS**.

- Na página inicial, onde há uma lupa, escreva "Taxas de Empréstimo Consignado".

- Será aberta uma página com a lista de bancos e os juros praticados em cada um deles. - Para ver mais bancos, basta rolar a página até embaixo e clicarem "Ver mais".

- Também é possível buscar pela instituição que o segurado quer pesquisar no alto da página, em "Pesquise por instituição".

BANCOS DEVEM SE ADEQUAR

Como estão acima do teto atual, essas taxas na prática significam que as instituições suspenderam a oferta desse tipo de crédito. Entre os bancos federais, apenas a Caixa cobra menos que o limite atual, com taxa de 1,73% ao mês, mas a instituição terá de reduzir a taxa para enquadrar-se no novo teto.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Novo teto de juros para o consignado

Já está em vigor o novo teto da taxa de juros de 1,72% ao mês para empréstimos consignados a aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Esta é a sexta redução desde março de 2023. (Agência Brasil)

Site: <https://dp.presslab.com.br/20240312/>

INSS faz mutirão de reabilitação profissional

ANDREIA VERDÉLIO Agência Brasil, Brasília

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) faz uma semana de mutirão de reabilitação profissional, iniciada ontem. As equipes das superintendências regionais do **INSS** farão o contato com os segurados que estão na fila para o atendimento, portanto, não haverá agendamento.

Hoje, 37 mil segurados estão na fila para avaliação socioprofissional nas seis superintendências regionais do **INSS**. Para o mutirão, foram disponibilizadas 4.773 vagas, sendo 580 em São Paulo; 1.530 em Minas Gerais; 88 no Rio de Janeiro; 630 em Santa Catarina; 1.265 em Pernambuco; e 680 no Distrito Federal.

Após a avaliação inicial, serão atendidos os segurados considerados aptos ao programa de reabilitação profissional. O serviço envolve atendimento com vários especialistas do **INSS** como terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicólogos, sociólogos, pedagogos e assistentes sociais.

Os encaminhamentos à reabilitação profissional do

INSS podem ocorrer por meio da perícia médica, por requerimento espontâneo e, em último caso, pela Justiça Federal.

Na perícia médica, o segurado afastado por incapacidade temporária - seja doença ou acidente - é avaliado e, se for constatada a provável impossibilidade de retorno às atividades profissionais habituais de forma permanente, ele é encaminhado para as avaliações pericial e socioprofissional.

A depender da situação, o cidadão poderá ser encaminhado para treinamentos, cursos profissionalizantes e aprendizados para requalificação em uma atividade profissional compatível com sua atual capacidade de trabalho.

Durante o programa de reabilitação, o segurado continua recebendo o benefício por incapacidade temporária. Concluído o processo e com resultado positivo, ele retorna ao mercado de trabalho em sua atividade originária ou em outra compatível com suas condições atuais.

LEIA A MATÉRIA NA ÍNTEGRA NO PORTAL A TARDE

Site:

https://digital.mflip.com.br/pub/editoraatarde/?key=ab_F65E2731D2920D5419864AAE0CB522CF207537F707758B9F32F57329C2B5F6B85C74D12768F2988D9ADF9BB40EB563B5210BB7177815E16933D73DA3DB21C7FF2F173C0E2CEA9643AE7AFA7FF53DECB69EDE9060B3B982FB2DB64D1089BE129D0B0EF9D96E0E3C08313E380A3097415D163BC6C11BA6C12F8B927

INSS faz mutirão para programa de reabilitação

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) iniciou ontem (11) uma semana de mutirão de reabilitação profissional. As equipes das superintendências regionais do **INSS** farão o contato com os segurados que estão na fila para o atendimento, portanto, não haverá agendamento.

Hoje, 37 mil segurados estão na fila para avaliação socioprofissional nas seis superintendências regionais do **INSS**. Para o mutirão, foram disponibilizadas 4.773 vagas, sendo 580 em São Paulo; 1.530 em Minas Gerais; 88 no Rio de Janeiro; 630 em Santa Catarina; 1.265 em Pernambuco; e 680 no Distrito Federal.

Após a avaliação inicial, serão atendidos os segurados considerados aptos ao programa de reabilitação profissional. O serviço envolve atendimento com vários especialistas do **INSS** como terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, psicólogos, sociólogos, pedagogos e assistentes sociais.

Serviço Os encaminhamentos à reabilitação profissional do **INSS** podem ocorrer por meio da perícia médica, por requerimento espontâneo e, em último caso, pela Justiça Federal.

Na perícia médica, o segurado afastado por incapacidade temporária - seja doença ou acidente - é avaliado e, se for constatada a provável impossibilidade de retorno às atividades profissionais habituais de forma permanente, ele é encaminhado para as avaliações pericial e socioprofissional.

A depender da situação, o cidadão poderá ser encaminhado para treinamentos, cursos profissionalizantes e aprendizados para requalificação em uma atividade profissional compatível com sua atual capacidade de trabalho. Durante o programa de reabilitação, o segurado continua recebendo o benefício por incapacidade temporária.

Concluído o processo e com resultado positivo, ele retorna ao mercado de trabalho em sua atividade originária ou em outra compatível com suas condições atuais. Em caso negativo, caso a reabilitação não seja possível, ocorre a aposentadoria por invalidez. O **INSS** ressalta que o serviço é um programa e não um atendimento.

Site:

<http://edicaoimpresa.folhape.com.br/books/vvjr/#p=1>

Tenho direito ao BPC/LOAS? - RECLAMAR ADIANTA

ÁTILA A. NUNES

Segundo o especialista em Direito Previdenciário Fernando Zaccaro, aos 65 anos, se você não atingiu os 15 anos de contribuição exigidos pelo **INSS** para a aposentadoria por idade, uma alternativa é o Benefício da Prestação Continuada (BPC/LOAS). "Para ter direito ao BPC, além da idade mínima de 65 anos, que o leitor já possui, é necessário que a renda por pessoa da sua família não ultrapasse 1/4 do salário mínimo vigente, ou seja, R\$ 353,00 em 2024. Para fazer esse cálculo, some a renda de quem mora com você e divida pelo número de pessoas. Se o resultado for igual ou menor que R\$ 353,00 por pessoa, você pode solicitar o BPC", explica.

O primeiro passo é estar registrado no Cadastro Único.

Caso não esteja, dirija-se ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) mais próximo para se cadastrar.

Para solicitar o BPC, acesse o site ou aplicativo do Meu **INSS** e junte ao requerimento, além do Cadastro Único, um documento pessoal e um comprovante de residência. É um processo simples, mas se houver dúvidas, um advogado especializado em Direito Previdenciário pode orientar.

O BPC é uma ótima opção para quem não conseguiu completar o tempo mínimo de contribuição, mas precisa de apoio financeiro na terceira idade, garantindo um salário mínimo mensal.

É crucial que todos conheçam seus direitos, especialmente no que diz respeito à previdência e **seguridade social**, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com.br.

O atendimento é gratuito pelo e-mail juridico@reclamaradianta.com.br.

ou pelo WhatsApp (21) 99328-9328.

Completei 65 anos e já trabalhei de carteira assinada, porém não consegui atingir o tempo mínimo de contribuição de 15 anos exigido pelo **INSS**. Quais são os critérios para receber o BPC/LOAS? Como faço para ter acesso a esse benefício?

Antônio Silveira, Taquara.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/impressa/12152/12-03-2024.html>

Aposentados pagam mais do que deveriam

Rodrigo Péret

"Contratos de crédito consignado ativos do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) fechados entre o fim de 2022 e o início de 2023 que tinham juros acima do limite estabelecido pelo Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS) chegam a 12.476 no Estado A estimativa é do economista Ricardo Paixão, com base em dados nacionais do relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre

o tema, que mostrou que dois em cada 10 contratos de consignado do **INSS** estão nessa situação, o que dá um total de 623,8 mil no País.

Os resultados do relatório apontam falhas nos controles internos do **INSS**, relacionadas a informações registradas no e-Consigado, inexistência de acompanhamento da qualidade do serviço prestado, falta de divulgação de informações mínimas e ausência de regras que possam medir custos operacionais.

Quanto à supervisão das instituições que realizam os empréstimos, a constatação foi de que "não foi implementada rotina de acompanhamento contínuo em relação às reclamações cadastradas".

Em 2022, destacaram os auditores, o crédito consignado foi o terceiro tema em reclamações na plataforma consumidor.gov.br, sendo o assunto com mais reclamações entre pessoas acima de 60 anos.

Para a advogada especialista em Direito previdenciário Renata Prado, a revelação desses dados levanta um alerta para o governo que precisa intensificar a fiscalização e, também, para os aposentados que precisam conferir as taxas praticadas nos empréstimos firmados.

"A busca incansável por lucro pelas instituições financeiras não encontra limites e os aposentados acabam sendo afetados diretamente".

O advogado Josmar Pagotto sugere que os aposentados prejudicados procurem as instituições financeiras e solicitem uma revisão do contrato de empréstimo para obter redução da taxa de juros, abatendo-se valores quitados a mais e pedindo redução do saldo devedor e das parcelas a vencer.

"Caso não sejam atendidos, devem buscar o apoio de associações de classe, sindicatos, órgãos de defesa

desses direitos e, especialmente, buscar o Ministério Público, visando a obter tutela individual ou coletiva. Por fim, devem buscar uma solução judicial".

Procurado, o **INSS** informou que ainda não teve acesso ao relatório com os detalhes, mas afirma que a base de dados usada no estudo retrata um cenário defasado em relação ao produto atual.

APOSENTADO que se sentir prejudicado deve procurar a financeira e solicitar revisão do contrato de empréstimo

Novo limite para juros do consignado está em vigor

Entrou em vigor ontem o novo teto de juros do crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

No caso do empréstimo tradicional com desconto em folha, o limite baixou de 1,76% para 1,72% ao mês. Nas operações realizadas por meio de cartão de crédito e cartão consignado de benefício, caiu de 2,61% para 2,55% ao mês.

Há uma semana, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução 1.362 - do Conselho Nacional de **Previdência Social** (CNPS), em conjunto com o Ministério da **Previdência Social** (MPS) - que formalizou a redução das taxas, dando um prazo de cinco dias para adequação das instituições financeiras.

A redução dos juros foi aprovada unanimidade pelos 20 representantes presentes no último encontro do CNPS, em fevereiro.

O plano do ministro da **Previdência Social**, Carlos Lupi, é cortar os juros do consignado do **INSS** no compasso das quedas da Selic, a taxa básica de juros da economia, sob responsabilidade do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC).

MEU INSS: juros de 1,72% ao mês

SAIBA MAIS

Entrar na Justiça é saída em último caso

Relatório

SEGUNDO O DOCUMENTO da Controladoria-Geral da União (CGU). de um total de 3.1 milhões de contratos ativos fechados entre 13 de dezembro de

2022 e 20 de junho de 2023. 623.8 mil (20.1%) tinham taxa de juros maior do que o permitido.

NO ESTADO estima-se que cerca de 12.476 contratos estejam nessa situação.

O CONSIGNADO é um crédito com desconto direto no benefício de aposentados e pensionistas. Os juros são controlados pelo Conselho Nacional da **Previdência Social** (CNPS). Bancos e financeiras que operam a modalidade podem cobrar menos, mas não mais.

Falhas

OS RESULTADOS do relatório apontam falhas nos controles internos do **INSS**, relacionadas a informações registradas no e-Consignado,

inexistência de acompanhamento da qualidade do serviço prestado, falta de divulgação de informações mínimas e ausência de regras que possam medir custos operacionais.

PROCURADO, o **INSS** informou que ainda não teve acesso ao relatório com os detalhes, mas afirma que a base de dados usada no estudo retrata um cenário defasado em relação ao produto atual.

DESDE OUTUBRO do ano passado, o instituto disponibiliza no aplicativo ou site Meu **INSS** informações sobre os juros oferecidos por bancos e financeiras.

NA AMOSTRA ANALISADA também foram encontrados 240 benefícios com descontos referentes a empréstimo sem registro de crédito contratado na Dataprev.

O **INSS** AFIRMA que a falha ocorreu devido problemas de processamento das informações.

O que fazer?

OS APOSENTADOS com contratos de empréstimo consignado ou na forma de cartão de crédito, pagando juros acima do limite fixado pelo Conselho Nacional da **Previdência Social**, à época da contratação, devem procurar as financeiras e solicitar uma revisão do contrato de empréstimo.

O OBJETIVO DA PROCURA DEVE SER obter redução da taxa de juros, abatendo-se valores quitados a mais e pedindo redução do saldo devedor e das parcelas a vencer.

CASO NÃO SEJAM ATENDIDOS, devem buscar o apoio de associações de classe, sindicatos, órgãos de defesa desses direitos e, especialmente, buscar o

Ministério Público, visando a obter tutela individual ou coletiva. Por fim, devem buscar uma solução judicial.

Fontes: **INSS**. advogados citados na reportagem. e Valor Econômico.

Reajuste: nova negociação só em junho - SERVIDOR

Gustavo Silva

Na última reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente - que discutiu o reajuste salarial para os **servidores públicos** federais -, realizada no dia 28 de fevereiro, nada ficou decidido pelo governo em relação ao incremento nos vencimentos dos estatutários. O impasse se deve porque o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos solicitou mais tempo aos representantes sindicais para avaliar a viabilidade de concessão do reajuste salarial ainda neste ano. A posição está condicionada à divulgação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias. Por isso, a União marcou a nova reunião de negociações para junho, a fim de ter uma posição definitiva.

Técnicos de 28 institutos entraram em greve ontem

Estatutários dos quadros técnicos de 28 universidades e institutos federais em todo o país iniciaram ontem uma onda de greves para reivindicar melhorias nas condições de trabalho e valorização salarial. A indignação dos servidores é direcionada principalmente à demora do governo em responder às propostas apresentadas pelas entidades representativas em mesa setorial da categoria. Para eles, a situação reflete a falta de atenção e comprometimento do governo com as questões fundamentais para o funcionalismo.

Ministérios terão salas de amamentação

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos deu início a uma iniciativa de expansão, visando implementar esses espaços em prédios de outras pastas. Atualmente, as salas estão em fase de implementação em outros cinco ministérios, com previsão de finalização até o fim de março: da Previdência e da Assistência Social, das Relações Exteriores, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Advogado fala dos impactos da reforma tributária

IGOR WILSON Da Redação

O Instituto dos Advogados do Pará (IAP) e a Associação da Advocacia do Pará (Aapa) estão organizando um Almoço Palestra para discutir os impactos da **reforma tributária** para a advocacia.

O evento contará com a presença do renomado advogado Thadeu de Jesus Silva, com quase 50 anos de experiência no setor tributarista.

A palestra, marcada para o dia 22 de março às 12h30, será realizada no restaurante Pommedor, localizado na avenida Generalíssimo Deodoro, 1.513. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas no site da Associação dos Advogados do Pará (Aapa).

"Será uma excelente oportunidade para os advogados entenderem as nuances da nova **reforma tributária** e se prepararem para as mudanças que irão impactar diretamente o exercício da advocacia.

Tudo será debatido", diz o advogado.

Durante a palestra, serão abordados temas como o que os advogados devem esperar com a nova **reforma tributária**, quais as oportunidades e as novas demandas que irão surgir no cenário jurídico.

"É um caminho que se repete. Na década de 70 e em 1988 o Brasil passou por reformas tributárias profundas, que trouxeram para Constituição brasileira princípios que não existiam. Essa de agora é a maior, se calculou algo de 230 novas exposições. Se a de 1988 não conseguimos debater ainda tudo, imagina o que se espera com esse novo sistema tributário", diz o especialista.

Atualmente, a **reforma tributária** está em discussão no Congresso Nacional.

O objetivo principal é simplificar o sistema tributário brasileiro, reduzindo a complexidade e promovendo maior eficiência na arrecadação de **impostos**.

Entre as propostas em análise, destacam-se a unificação de **tributos** federais, estaduais e municipais em um único imposto sobre bens e serviços (IBS), a simplificação do sistema de imposto sobre a renda e a criação de mecanismos para evitar a guerra fiscal

entre os estados.

No entanto, o processo de aprovação da **reforma tributária** enfrenta desafios, como divergências entre os parlamentares e a necessidade de construção de consensos para garantir uma reforma efetiva e que atenda aos interesses da sociedade e do país como um todo.

"A reforma, depois de aprovada, terá dez anos para entrar em vigor. Parece muito a princípio, mas não é, pois a mudança é complexa e irá requerer transformações profundas em diversos setores da sociedade. O estudo agora é fundamental para os advogados", diz Thadeu.

"Será uma excelente oportunidade para os advogados entenderem as nuances da nova **reforma tributária**." Thadeu de Jesus Silva Advogado

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-dd04b0a73116f55eb4923f6b3a194a04.pdf

Novo Carf piora ambiente de negócios e não afasta risco fiscal (Editorial)

A mudança nas regras de funcionamento do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** está surtindo efeito para o lado do governo. Com o único objetivo de aumentar a arrecadação - e evitar cortes de gastos -, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, conseguiu que o Senado aprovasse, em agosto, o projeto que retomava o voto de qualidade no **Carf**, extinto em 2020. Nesse sistema, o presidente das turmas, um auditor da Receita, funcionário do Executivo, decide as disputas em caso de empate. A nova regra foi sancionada no fim de setembro, e em outubro veio o primeiro recorde mensal de julgamentos definidos por desempate, de R\$ 14,4 bilhões.

Mesmo com a greve dos auditores da **Receita Federal**, o que atrasou os julgamentos, o ano terminou com um balanço favorável para o governo no **Carf**: o volume de litígios tributários julgados dobrou, passando de R\$ 138 bilhões no último ano do governo Bolsonaro para R\$ 278 bilhões em 2023. Desse total, os contribuintes perderam R\$ 109 bilhões, ou 39% do total, mais do que o triplo dos R\$ 30 bilhões de 2022, o maior valor desde 2019. Nem tudo veio do voto de qualidade nos julgamentos de casos de empate, mas ele foi decisivo para isso.

A expectativa do próprio **Carf** é julgar R\$ 870 bilhões neste ano, previsão apoiada no fim da greve dos auditores da Receita, no aumento do quadro de conselheiros de 180 para 204, na introdução do plenário virtual para julgamentos com litígios de até R\$ 60 milhões e na realização de sessões extras. O valor é superior ao de R\$ 580 bilhões previsto no Orçamento.

A remodelação do **Carf** é uma das apostas do ministro Haddad para atingir a meta de déficit zero neste ano. O volume de decisões favoráveis ao governo em 2023 atingiu quase 40%, mas graças a algumas manobras, como a inclusão de casos de alto valor na fila de julgamentos. Historicamente, o **Carf** favorece o governo em um percentual inferior, em torno de 10% do total. Daí a previsão do governo de obter R\$ 55 bilhões neste ano - ou até R\$ 87 bilhões se a estimativa mais elevada se confirmar.

O mercado não conta nem de longe com essa cifra. Um dos motivos é que, para estimular as empresas a aceitarem o veredito do **Carf**, as novas regras incluem

incentivos como abatimento de multas, o que reduz o valor final. Além disso, o **Carf** é a última instância de recurso administrativo. As empresas contrariadas podem recorrer ainda ao Judiciário, prolongando por anos o desfecho dos casos e a eventual entrada efetiva dos recursos nos cofres do governo.

Podem-se colher no mercado previsões de que os julgamentos do **Carf** contribuirão com R\$10 bilhões a R\$ 15 bilhões das receitas tributárias deste ano, cerca de 20% do estimado pelo governo, em grande parte devido à litigância que a mudança estimulará.

A experiência de 2023 indica que o Judiciário concedeu vitórias ao governo. Levantamento do escritório Machado Associados indica que, em 49 casos julgados nos tribunais superiores, 34 foram favoráveis a entes públicos, inclusive a União. São casos analisados em recursos repetitivos, repercussões gerais ou considerados relevantes (Valor, 30/1). Em quatro deles, a perda de arrecadação evitada pelo governo é estimada em R\$ 62,4 bilhões. O de maior impacto é o que trata da tributação de incentivos fiscais.

Compensações tributárias, muitas delas originadas de decisões judiciais, atuaram no sentido contrário à ação do **Carf**. Dados obtidos pelo Valor por meio da Lei de Acesso à Informação (23/2) mostram que as compensações tributárias diminuíram a arrecadação da União em R\$ 242 bilhões no ano passado. Do total, R\$ 82,7 bilhões se referem a créditos determinados por decisões judiciais, em muitos casos por pagamentos indevidos de **impostos**. Em 2018, eles somavam pouco mais de 5% do total de compensações. A Fazenda informa que só as compensações da "tese do século", a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, custaram mais de R\$ 60 bilhões à União em 2023.

Em consequência disso, o governo editou a Medida Provisória 1.202, que limitou o direito a esse benefício para créditos fiscais oriundos de decisões da Justiça a partir de R\$ 10 milhões. Nos últimos cinco anos, créditos acima desse valor frustraram a arrecadação em R\$ 320,5 bilhões. O limite a elas pode gerar um ganho de R\$ 20 bilhões neste ano. As compensações, no entanto, somaram R\$ 27 bilhões em janeiro, mesmo com a MP em vigor.

O desempenho da arrecadação em janeiro foi o melhor de todos os meses da série histórica iniciada em 1995. Houve um aumento real de 6,6%, para R\$ 280 bilhões. Caso os fatores não recorrentes fossem excluídos, o crescimento real da arrecadação teria sido de 4,27%, estima o fisco. Entre eles está a tributação dos chamados super-ricos e pelo aumento da massa salarial. A tributação dos fundos exclusivos somou R\$4,1 bilhões em janeiro.

A retomada do **Carf** original, para ajudar a máquina arrecadadora, além de piorar o ambiente de negócios para sustentar aumentos de gastos, não elimina os riscos de uma política fiscal apoiada principalmente no aumento de receitas.

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1§ion=1)**

Arrecadação do IPVA no país cresce 23% em 2023

A arrecadação de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Brasil atingiu o total de R\$ 81,02 bilhões em 2023, aumento de 23,58% se comparado com 2022.0 levantamento, divulgado ontem, foi feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPD. O IPVA é um dos **tributos** estaduais mais relevantes e o segundo maior dos Estados, perdendo somente para o ICMS.

Essa alta registrada no ano passado ficou acima da **inflação** no período (de acordo com o IPCA, de 4,62%). E proporcionou adição real no país, da ordem de 18,96%, que consideravelmente afetou o bolso dos contribuintes que não contaram com o reajuste, na mesma proporção, em relação aos seus ganhos.

De acordo com o presidente do IBPT e autor do estudo, João Eloi Olenike, esse significativo acréscimo nos valores arrecadados com a cobrança do IPVA se deve, principalmente, à alta considerável do preço dos veículos durante o período da pandemia (2020-2022), assim como os acréscimos no ano de 2023. "Quase todos os valores proporcionais à divisão da arrecadação do tributo pela frota ou pela população foram maiores do que os de 2022, inclusive a média nacional de pagamento", diz.

Na análise estadual, São Paulo segue mais um ano na liderança da maior quantia de arrecadação do tributo (R\$ 28,31 bilhões), enquanto Roraima, em 2023, apresentou o menor resultado, atingindo apenas R\$ 121,73 milhões. Os Estados que tiveram maior crescimento real de IPVA em percentual, de 2022 para 2023, descontada a **inflação** do ano, foram: Amazonas (48,15%), Minas Gerais (39,14%), Pará (30,55%) e Maranhão (28,57%). Com arrecadação de R\$ 11,12 bilhões em 2023, Minas foi o segundo Estado com maior cifra.

FROTA. O estudo do IBPT ainda revela que a frota de veículos em circulação no Brasil atingiu, em dezembro de 2023, 119.227.657 unidades, com base no IPVA pago. Ou seja, havia um carro para cada 1,7 habitante. Os maiores volumes estão nos Estados de São Paulo (33.264.096) e Minas Gerais (13.481.706).

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Minas tem a terceira pior relação entre receita e dívida

BERNARDO ESTILLAC

As negociações para tentar encontrar uma solução para a dívida bilionária de Minas com a União têm envolvido autoridades federais como o presidente da República, ministros e o presidente do Senado, além de outros parlamentares. Mas não é só Minas Gerais que está mergulhado no vermelho. Com base no Painel de endividamento dos entes subnacionais, sistema disponibilizado pelo Portal da Transparência do Tesouro Nacional, o EM listou os estados que têm suas contas mais comprometidas pelo saldo devedor com a União. Com débitos quase 70% superiores à receita, a situação mineira só não é pior que a do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, que já aderiram ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e vivem dificuldades para se manter na linha das regras de austeridade determinadas pela medida.

De acordo com o sistema do Tesouro Nacional, Minas Gerais aparece na terceira posição, com 168% de sua arrecadação comprometida por sua dívida com a União. Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm sua razão entre a dívida consolidada líquida e receita corrente líquida (DCL/RCL) na casa de 188,41% e 185,4%, respectivamente. São Paulo vem na sequência, com o índice de 127,92% e fecha o grupo de estados com débitos em cifras superiores à receita.

Este indicador é feito a partir do cálculo do débito dividido pelos valores da receita. Um índice de 100%, por exemplo, seria obtido por um estado que arrecada exatamente o quanto deve, tendo uma divisão de resultado 1. Ultrapassar os 200% seria o mesmo que determinar que o saldo devedor de um ente da federação é mais que o dobro de sua receita corrente.

Em números brutos, a dívida paulista é a maior do país, girando na casa dos R\$ 293,4 bilhões, segundo números informados pelos entes da federação ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) até 31 de dezembro de 2023. Na sequência estão Rio de Janeiro, com R\$ 166 bilhões em débitos; Minas Gerais, com R\$ 154,9 bilhões; e Rio Grande do Sul, com 104,9 bilhões.

A relação DCL/RCL é um dos indicadores de saúde financeira de uma administração. De acordo com o Tesouro Nacional, o limite de endividamento para estados é o valor de 200% na relação entre a dívida

consolidada líquida e receita corrente líquida (DCL/RCL).

Quando a razão ultrapassa os 180%, o estado chega ao patamar de alerta, situação na qual atualmente se encontram Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Esses dois estados aderiram ao RRF, mas observam atentamente os movimentos no Ministério da Fazenda por uma alternativa ao regime.

Na última semana, o governador Romeu Zema esteve em Brasília, onde se reuniu com a tríade que articula os caminhos para a dívida mineira na capital do país: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e seu ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT-SP); e o presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O governador retornou a BH com a promessa reforçada de que o governo federal apresentará sua proposta até o fim do mês. O planejamento é tido como uma reformulação do Regime de Recuperação Fiscal e busca alternativas para que a dívida seja paga com menor comprometimento de investimentos do estado e de reajustes para o funcionalismo público.

liminar

Minas trabalha com a corda no pescoço. Desde o início de sua gestão, Zema governa sob vigência de liminar do Supremo Tribunal Federal (STF) que desobriga o estado a pagar as parcelas da dívida. Essa medida perderia o efeito em dezembro do ano passado, mas foi prorrogada pela Suprema Corte diante das tratativas em andamento com o governo federal para a resolução do problema. O novo prazo se extingue em 20 de abril e já há uma movimentação mineira junto ao Ministério da Fazenda para nova extensão. Um dos motivos é de que o plano a ser apresentado por Haddad pode ter que passar por validação no Congresso, servindo assim como uma alternativa a outros estados em débito.

A extensão do projeto da Fazenda a outros entes da federação tornou-se uma das bandeiras recentes de Zema ao tratar sobre os débitos mineiros com a União, que estão na casa dos R\$ 160 bilhões. No início do mês, na cerimônia de encerramento do 10º encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), o governador cobrou uma resposta rápida para o problema da dívida na

região, citando que Minas, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul têm dívidas que chegam à marca dos R\$ 600 bilhões.

"Nós temos enxugado gelo. Tivemos anos em que a arrecadação de ICMS recuou devido a uma pandemia e a dívida continuou crescendo. Em média a dívida cresce 10% ao ano e a arrecadação do estado segue a economia, com um crescimento de 2% ao ano em média. Não podemos resolver daqui a dois anos, temos que resolver agora", disse na ocasião, citando a relação entre receita e os débitos.

RRF escanteado

A entrada de Rodrigo Pacheco na discussão da dívida de Minas Gerais e a posterior aproximação de Zema a Lula e Haddad fez com que a renegociação dos débitos diretamente com o governo federal fosse ganhando força na mesma medida em que a figura do Regime de Recuperação Fiscal esmaeceu-se nos discursos do governador mineiro e seus apoiadores. A medida, no entanto, foi tratada como via única pelo estado durante os cinco primeiros anos da gestão.

O Regime de Recuperação Fiscal foi sancionado pelo então presidente Michel **Temer** (MDB-SP) em 2017 a partir da aprovação da Lei Complementar n° 159. A medida estabelece uma estrutura para que estados endividados consigam obter vantagens como a suspensão do pagamento de parcelas do débito e concessão de créditos. Para tanto, os entes da federação precisam se submeter a uma série de medidas de austeridade durante a vigência do regime, que pode ser de até nove anos.

Em Minas Gerais, o projeto enviado pelo governo do estado à Assembleia Legislativa (ALMG) encontrou resistência desde o primeiro ano de Zema no poder. O Projeto de Lei (PL) 1202/2019 só começou a tramitar na Casa no fim do ano passado sob forte resistência da oposição e dividindo a opinião até mesmo de deputados da base governista. A proposta de adesão ao RRF enviada aos parlamentares incluía, entre outras, medidas de restrição de investimentos, venda de estatais e estabelecia que os reajustes aos servidores seriam limitados a duas parcelas de 3% cada pagas em 2024 e 2028 durante toda a vigência do regime.

Mesmo com medidas de austeridade, a dívida ao final de nove anos de vigência do RRF não seria reduzida. Segundo admitiu o então secretário da Fazenda, Gustavo Barbosa, Minas pagaria apenas o serviço da dívida até 2032 e o saldo devedor saltaria de R\$ 160 bilhões para cerca de R\$ 210 bilhões ao fim do período.

Conforme já publicado pelo EM, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, Minas tem R\$ 93,67 bilhões de sua dívida administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional; R\$ 68,25 bilhões garantidos pela União; e mais R\$ 9,02 bilhões contraídos junto a bancos internacionais. De acordo com dados obtidos pelo Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), os estados que aderiram ao RRF têm a composição de suas dívidas em situações distintas: 72,87% do total que o Rio de Janeiro deve foi contraído junto à União; no Rio Grande do Sul este percentual é de 26,7%; e em Goiás, de 12,8%.

Após encontro com Lula na última quarta-feira (6/3), Zema chegou a citar os estados que aderiram ao RRF como um exemplo de falta de sucesso a longo prazo do projeto, indicando uma mudança de postura ao que antes era tido como a tábua de salvação para Minas. "Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, esses estados aderem, conseguem pagar no início, mas logo depois enfrentam dificuldades novamente, já que a receita nunca consegue acompanhar o crescimento da dívida", disse em entrevista após reunião com o petista.

proposta alternativa

O projeto alternativo à RRF apresentado por Pacheco a Zema traz propostas para pagamento efetivo da dívida do estado com a União sem, teoricamente, estar atrelado a medidas de austeridade que afetem os servidores e as políticas de investimentos públicos em Minas. O plano do senador é a base da proposta a ser preparada no Ministério da Fazenda. O primeiro ponto sugerido pelo presidente do Congresso em costura com Tadeu Leite e Silveira foi a federalização de estatais como a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), Cemig e a Copasas. O valor das empresas seria abatido do débito com a União e o estado teria prioridade de recompra das companhias em até 20 anos. Até então, foi a medida que mais contou com a aprovação pública de Zema.

Outro ponto sugerido na alternativa foi a utilização dos valores devidos a Minas pelas tragédias de Mariana e Brumadinho como forma de pagar a dívida. O repasse do recurso à União seria feito mediante a condição de que as cifras fossem integralmente utilizadas em investimentos no estado. Outro valor devido a Minas que poderia entrar na conta são os cerca de R\$ 6,5 bilhões relativos à compensação pelas perdas da Lei Kandir. Também é discutida a elaboração de novo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) voltado especificamente para entes da federação.

AÇÃO NO STF

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL), anunciou que vai acionar o Supremo Tribunal Federal (STF) para revisar a dívida do seu estado com a União. Após reunião ontem com a bancada de parlamentares federais, o chefe do Palácio Guanabara afirmou que "há uma lógica federativa perversa" com os estados pagadores e vai pleitear mudanças na indexação do débito. Segundo Castro, desde 1990 o Estado já pagou R\$ 153 bilhões da dívida. Atualmente a regra de cobrança é feita em cima do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)+4% e um coeficiente de correção monetária. O governador quer um cálculo apenas com base na inflação.

Site: <https://digital.em.com.br/estadodeminas>

BID projeta crescimento de 1,5% para Brasil em 2024

ALINE BRONZATI CORRESPONDENTE EM NOVA YORK

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estima que o Produto Interno Bruto (**PIB**) do Brasil desacelere o ritmo de crescimento quase pela metade em 2024. O organismo, com sede em Washington DC, espera avanço de 1,5%, ante alta de 2,9% no ano passado, conforme projeções divulgadas ontem.

Caso se concretize, o Brasil deve crescer abaixo da média da América Latina e Caribe e também desacelerar de forma mais intensa. O BID estima que a região deve apontar crescimento de 1,6% neste ano, depois da expansão de 2,1% em 2023, superando as expectativas de especialistas.

"Países de grande porte como Brasil e México propiciaram melhorias relevantes para o crescimento regional", destaca, no estudo Pronto para decolar?

Aproveitando a estabilidade macroeconômica para o crescimento, publicado ontem.

No geral, a região da América Latina e Caribe demonstrou uma "força econômica inesperada" em 2023, avalia o BID. O México, por sua vez, deve crescer 2,1% em 2024. No ano passado, a economia mexicana, que tem se beneficiado do comércio com países vizinhos, o chamado nearshoring, avançou 3,1%.

As expectativas de crescimento da região da América Latina e Caribe para 2024 são influenciadas por um crescimento global mais baixo, taxas de juro ainda elevadas, preços estáveis das commodities, consolidação fiscal gradual e níveis da dívida relativamente altos, de acordo com o relatório.

"Nossa região enfrenta um triplo desafio estrutural de demandas sociais crescentes, recursos fiscais escassos e baixo crescimento, com os importantes efeitos adicionais das mudanças climáticas", alertou o presidente do BID, Ilan Goldfajn, em nota à imprensa, após o encerramento da assembleia do organismo, realizada em Punta Cana, na República Dominicana.

RECUPERAÇÃO. Para 2025, o BID vê, porém, um movimento de recuperação na América Latina. O **PIB** brasileiro deve avançar 2,0%. Já a economia latina e do Caribe deve acelerar o passo e crescer 2,3%. O

México, por sua vez, tende a repetir o mesmo desempenho esperado para este ano.

O BID destaca que a subida de juros por parte dos bancos centrais da América Latina contribuiu para que a **inflação** anual média na região caísse para 3,8% em dezembro de 2023. Já a relação dívida/**PIB** da América Latina e Caribe teve redução de 11 pontos percentuais entre 2020 e 2023, embora essa trajetória tenha exibido desaceleração no ano passado, conforme o relatório.

O BID prevê em seu cenáriobase redução de 3 pontos percentuais na relação dívida/**PIB** para a média dos países, para 56% até 2026. Em paralelo, o organismo traça um cenário de choques intensificados.

Nessas circunstâncias, a dívida pública média dos países da América Latina e Caribe poderia chegar a 62% até 2026.

Nesse cenário de choques internacionais, a região enfrentaria dois anos de recessão. O Brasil também seria afetado, podendo ver o seu **PIB** encolher 0,2% neste ano e 0,4% no próximo, recuperando-se apenas em 2026, conforme o organismo.

Em seu relatório, o BID faz um alerta sobre a continuidade dos efeitos do fenômeno climático El Niño. Nos seus cálculos, o evento pode levar a um aumento de 3% na dívida como porcentagem do **PIB** da região em três anos, em relação ao cenário-base de 60%.

O organismo também chama atenção para a importância da implementação de reformas na região, o que lhe ajudaria a aproveitar oportunidades econômicas ainda inexploradas e permitiria desempenhar um papel fundamental no cenário econômico global. "Embora os países da América Latina e do Caribe estejam prontos para contribuir para a demanda mundial em setores críticos como segurança alimentar, energias renováveis e mudanças climáticas, ainda precisam avançar nas reformas para aumentar a produtividade, melhorar a resiliência econômica e promover o crescimento sustentável", disse Eric Parrado, economista-chefe e gerente geral do Departamento de Pesquisa do BID, no estudo do organismo.

"Nossa região enfrenta um triplo desafio estrutural de demandas sociais crescentes, recursos fiscais escassos e baixo crescimento" Ilan Goldfajn
Presidente do BID

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo/>

Brasil vai crescer menos que média da América Latina até 2026, diz BID

Estevão Taiar De Brasília

O Produto Interno Bruto (**PIB**) do Brasil deve crescer 1,5% em 2024, com a expansão ganhando força nos anos seguintes, subindo para 2% em 2025 e 2,1% em 2026. As projeções foram divulgadas nesta segunda-feira pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em relatório sobre as perspectivas econômicas para América Latina e Caribe.

A estimativa para o crescimento da economia brasileira para este ano é menor do que as projeções mais recentes do mercado (1,77%, segundo a mediana do Boletim Focus), Ministério da Fazenda (2,2%) e Banco Central (1,7%).

Se confirmado, o desempenho econômico projetado para o Brasil durante os três próximos anos também seria ligeiramente inferior ao calculado para América Latina e Caribe como um todo. Para a região, o BID calcula expansão do **PIB** de 1,6% para 2024 e 2,3% para os dois anos seguintes.

A instituição alerta, no entanto, que "esse cenário de referência [para América Latina e Caribe] apresenta riscos substanciais, particularmente se as taxas de crescimento" dos Estados Unidos "ficarem abaixo das expectativas". Além disso, "a dinâmica de crescimento da China e dos mercados de commodities também pode afetar a região".

Por isso, o BID também traça um cenário negativo, em que o Brasil perderia anualmente 1,6 ponto percentual de crescimento do **PIB** entre 2024 e 2026. Ainda assim, por ser "uma economia maior e mais diversificada em termos de ligações externas", o desempenho brasileiro seria melhor do que o de outros países da região, como o México.

Para este ano, o BID também chama atenção positivamente para a estimativa de "produção recorde" de petróleo no Brasil.

Mas, em prazos mais longos, o banco de fomento destaca negativamente que "a regulamentação pesada tem mostrado afetar negativamente o crescimento das empresas no Brasil, mantendo-as aquém do seu porte ideal".

Essa regulamentação pesada aparece na forma de

tributação elevada "e vários custos de fazer negócios no setor formal", como aqueles ligados à folha de pagamento e a demissões. Tudo isso se reflete em um "grande setor informal", que por sua vez é "um setor de menor produtividade".

Em sentido oposto, o Brasil está entre os países da região que "despontam como líderes nos setores de energias renováveis, veículos automotivos e semicondutores".

No caso de América Latina e Caribe como um todo, o BID afirma que a região "terá atingido um possível ponto de inflexão" positivo se "aprovar reformas".

Isso porque a maioria desses países "enfrenta um desafio de produtividade premente, com um crescimento de longo prazo ao redor de 2%" - número "insuficiente para atender às demandas cada vez maiores da crescente população".

"Preencher essa lacuna requer esforços urgentes para aumentar o crescimento da produtividade e melhorar o capital humano, áreas em que a região está defasada em relação a outras economias emergentes", afirma, destacando que "a abordagem dessas questões requer reformas abrangentes, concebidas para mitigar vários riscos e promover um ambiente seguro para o investimento privado a longo prazo".

Entre as reformas defendidas pelo BID, estão o desenvolvimento de: mercado financeiros "mais profundos"; mercados de trabalhos "mais formais e competitivos"; forças de trabalho "mais qualificadas"; direitos de propriedade com "proteção mais forte"; "concorrência maior" para mercados-chave; Estado de Direito com "aplicação mais rigorosa".

Ao mesmo tempo, "oportunidades abundantes estão ao alcance da América Latina e Caribe", já que "os países estão prontos para contribuir significativamente para desafios globais como mudanças climáticas, segurança alimentar e transição para energias limpas".

"A robustez das instituições de política monetária e financeira e o potencial fortalecimento fiscal - processo que ainda necessita de reformas em muitos países - criam a base para alavancar essas oportunidades", afirma.

Brasil desponta na região como líder em energia renovável, veículos automotivos e semicondutores

Site:

**[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1§ion=1)**

Insegurança alimentar recua 31% no país

Jéssica Sant"Ana De Brasília

O número de pessoas com insegurança alimentar moderada e grave no país caiu 30,7% entre o primeiro trimestre de 2022 e o quarto trimestre de 2023, de 65 milhões para 45 milhões de pessoas nessa situação, segundo estudo do Instituto Fome Zero (IFZ).

Considerando apenas o número de pessoas com insegurança alimentar grave (que passam fome), a queda foi de quase 40%, ao cair de 33 milhões de pessoas que passavam fome no primeiro trimestre de 2022 para 20 milhões no quarto trimestre de 2023.

Para os autores do estudo, alguns fatores podem ter influenciado a redução da insegurança alimentar no primeiro ano do governo Fula: queda da **inflação** e do desemprego, correção do salário-mínimo acima da variação

da **inflação** e aumento do valor do Bolsa Família e do número de famílias recebendo o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Ainda assim, o estudo mostra que o percentual de pessoas passando fome no país era de 9,2% ao fim do ano passado, e de 20,7%, quando considerando insegurança alimentar moderada mais a grave.

O estudo foi solicitado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e divulgado nesta segunda-feira (11), num momento que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobra o governo para baixar os preços da energia e dos alimentos.

"Meus ministros de Minas e Energia e da Fazenda sabem que uma das coisas que temos que fazer é baixar o preço da energia para o povo, do arroz, do feijão. Baixar o preço daquilo que vai na mesa do povo trabalhador", disse em entrevista ao jornal SBT Brasil.

A preocupação vem num momento em que as pesquisas de opinião mostram uma queda da popularidade do governo Lula, o que tem incomodado o presidente. Segundo a pesquisa Ge-nial/Quaest divulgada na semana passada, 38% dos entrevistados afirmam que a economia piorou nos últimos 12 meses. Em dezembro, esse percentual era de 31%. Especificamente sobre o preço de alimentos, 73% afirmaram que os preços subiram.

Conforme mostrou o Valor, Lula encomendou ao

ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, e à Conab um conjunto de medidas para tentar reduzir os preços de alguns alimentos. Um dos itens estudados é a possibilidade de reduzir PIS e Cofins de alguns produtos.

O estudo do IFZ foi feito a partir de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) Contínua, do IBGE. A partir dessa base de dados e também levando em consideração a Pesquisa de Orçamento das Famílias (POF) de 2018, os pesquisadores produziram modelos matemáticos para estabelecer a probabilidade de uma família estar ou não em situação alimentar.

O trabalho destaca que a opção ideal para medir o nível de fome no país seria aplicar a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) em pesquisas regulares do IBGE, o que não foi possível. Os pesquisadores também lembram que não foi possível realizar uma pesquisa amostrai de menor porte e, portanto, os modelos matemáticos foram utilizados, "porém estando sujeitos a erros de estimativas", ressaltam os autores Mauro Delgrossi e João Pedro Magro, que assinam o levantamento.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187812?page=1§ion=1>

IGP-M recua mais no início do mês, mostra prévia

Alessandra Saraiva Do Rio

O índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M), conhecido como "**inflação** do aluguel", diminuiu de -0,44% para -0,54%, da primeira prévia de fevereiro para igual prévia em março, informou ontem a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Foi a 14- queda consecutiva da primeira prévia do IGP-M, e a menor taxa desde janeiro (-0,67%).

Commodities mais baratas no atacado derrubaram a primeira prévia de março do índice, que deve terminar o mês em queda, informou André Braz, economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV) responsável pelo indicador. Com o recuo, o IGP-M acumula quedas de 0,98% no ano e de -4,32% em 12 meses.

Mais uma vez os preços do atacado, que representam 60% do IGP-M, foram determinantes para taxa menor do indicador. O índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que abrange setor atacadista, passou de -0,73% para -0,87%, da primeira prévia de fevereiro para igual prévia em março. Contribuíram para esse resultado quedas de preços em minério de ferro (-10,36%); soja em grão (-2,21%); farelo de soja (-6,85%) e arroz em casca (-7,35%).

O impacto da deflação nos preços do atacado foi tão intensa que inibiu, em parte, influência da aceleração de preços do varejo. O índice de Preços ao Consumidor (IPC), 30% do IGP-M, acelerou de 0,25% para 0,35% da primeira prévia de fevereiro para igual prévia em março, principalmente devido à gasolina mais cara.

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187812?page=1§ion=1>

Expectativa por dados de inflação guia ativos

Augusto Decker e Gabriel Caldeira De São Paulo
(Colaboraram Arthur Cagliari, Igor Sodré e Eduardo Magossi)

Enquanto as discussões relativas à política de pagamento de dividendos da Petrobras continuaram no radar dos agentes no pregão de ontem, os ativos financeiros domésticos ensaiaram uma recuperação, que se deu de forma bastante tímida. O câmbio teve apreciação leve e os juros futuros exibiram queda, que se mostrou relevante em um ambiente de alta das taxas dos títulos do Tesouro americano (Treasuries) com os investidores à espera de dados de **inflação** ao consumidor no Brasil e nos Estados Unidos.

Com uma agenda de indicadores esvaziada, os participantes do mercado concentraram as atenções no noticiário vindo de Brasília, especialmente em relação à Petrobras. Ao longo da sessão, rumores de que o pagamento de dividendos extraordinários poderia ser revisto deu algum ânimo aos ativos locais, enquanto os agentes se mantiveram ansiosos com a reunião entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o presidente da Petrobras, Jean Paul Prates.

O dólar caiu a R\$ 4,9609 na mínima do dia, mas encerrou a sessão praticamente estável, cotado a R\$ 4,9784, em queda de 0,06% no mercado à vista. Da mesma forma, os juros futuros tiveram uma retirada de prêmios de risco, que se manteve firme ao longo da sessão. A taxa do DI para janeiro de 2026 caiu de 9,755% no ajuste anterior para 9,70% no fechamento de ontem, enquanto a do DI para janeiro de 2029 recuou de 10,445% para 10,40%.

O bom desempenho do mercado de juros vem na esteira de uma expectativa elevada dos participantes do mercado antes do IPCA de fevereiro. Embora o consenso aponte para um número salgado, de alta de 0,78%, de acordo com o Valor Data, é ampla a expectativa dos analistas de que, nos meses seguintes, o IPCA volte a mostrar um comportamento mais benigno e desacelere de forma significativa já a partir de março.

"Passando o IPCA de fevereiro, março tem uma expectativa bastante baixa. Então o carregamento de títulos indexados ao IPCA vai ficar bem baixo em comparação com o CDI", afirma um gestor local, ao confirmar a expectativa de uma **inflação** bem comportada, o que deve reduzir a atratividade dos títulos públicos atrelados à **inflação** (NTN-Bs). "Além disso, daqui até o fim do ano os números de **inflação**

devem ser bem mais controlados." A queda, mesmo que contida, dos juros futuros no mercado local divergiu do movimento observado na curva de rendimentos dos Treasuries, nos EUA. As taxas subiram com força, especialmente as de curto prazo, no pregão que antecedeu a divulgação do índice de preços ao consumidor (CPI) referente a fevereiro. O aumento das expectativas de **inflação** coletadas pela distrital de Nova York do Federal Reserve (Fed, o banco central americano) também esteve no radar.

Nesse ambiente, a taxa da T-note de dois anos subiu de 4,482% para 4,549% ontem. De acordo com os estrategistas Ian Lyngen e Vail Hartman, do BMO Capital Markets, o movimento refletiu um ajuste de posições em linha com o consenso das expectativas para o CPI, que apontam para uma alta de 0,3% do núcleo do indicador em relação a janeiro. Se a previsão do mercado se confirmar, a **inflação** de fevereiro será mais um dado a não sinalizar qualquer urgência para que o Fed comece a reduzir as taxas de juros, segundo os profissionais do banco canadense.

O salto das taxas dos Treasuries curtos também ocorreu após o Fed de Nova York relatar expectativas de **inflação** mais alta para o médio e longo prazos entre consumidores. Em seu relatório de fevereiro, a distrital do banco central relatou que a **inflação** esperada para o período de três anos subiu de 2,4% a 2,7%, enquanto a de cinco anos à frente foi de 2,5% para 2,9%. A taxa prevista para o período de um ano, por sua vez, permaneceu em 3%.

No mercado acionário, Wall Street teve um dia morno, em que os principais índices rondaram a estabilidade na maior parte do pregão. A correção de ações de gigantes do setor de tecnologia, porém, se intensificou e pesou sobre as bolsas. O Dow Jones fechou em alta de 0,12%; o S P 500 recuou 0,11%; e o Nasdaq cedeu 0,41%.

0,78% é a alta esperada pelo consenso para o IPCA de fevereiro

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187812>

Impulso fiscal chega a R\$ 300 bilhões

Brasília - O impulso fiscal das contas públicas do governo federal foi expansionista em R\$ 300 bilhões no biênio 2022-2023.

É um indicador que mostra se a política de gastos do governo está impulsionando ou segurando a atividade econômica.

Ou seja, sinaliza se a política fiscal de um país é contracionista ou expansionista.

No primeiro ano do governo Lula 3, o impulso fiscal chegou a dois pontos percentuais do Produto Interno Bruto (**PIB**), a maior expansão fiscal da série, de acordo com estudo especial, divulgado ontem pela equipe do economista-chefe da XP Investimentos, Caio Megale.

No último ano do governo Bolsonaro, em 2022, o impulso fiscal foi de 0,8 ponto percentual, marcando o movimento de alta.

O estudo, obtido pela Folha de S.Paulo, mostra que a política fiscal brasileira assumiu, no período, um comportamento fortemente expansionista e que o governo terá que correr atrás para reverter esse quadro nos próximos anos, se quiser fazer um ajuste fiscal estrutural (permanente) para segurar a trajetória de alta da dívida pública.

Os dados do estudo mostram que houve um período de expansão fiscal durante a crise de 2009, nos anos de 2012 a 2014, e depois em 2016.

Com a implementação do teto de gastos, em 2017, a política fiscal assumiu uma posição "levemente contracionista", indicando que a regra fiscal permitiu um ganho estrutural puxado pela queda nas despesas.

O quadro muda em 2022 com a chamada Proposta de Emenda à Constituição (PEC), aprovada no governo Bolsonaro, e atinge a maior expansão no ano passado, quando começou a valer a PEC da transição que elevou de forma permanente em R\$ 168 bilhões o patamar de despesas. "O impulso que foi dado na economia entre 2022 e 2023 foi o maior da série histórica. A quantidade de dinheiro que foi despejada na economia, voltada ao crescimento, ao crédito, foi bastante forte", diz Megale.

O economista contou que em um evento recente do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comentou que não sabia como o Brasil conseguiu crescer com

juros de 13% (a taxa Selic ficou entre agosto de 2022 e agosto de 2023 em 13,75% para conter a alta da **inflação**). "Falei na ocasião, ministro, mas em contrapartida teve uma expansão fiscal que foi muito forte, que em boa parte compensou, e superou até o efeito dos juros altos", lembra Megale.

Ele alerta que o crescimento da economia tem sido muito estimulado pela demanda e que em algum momento "vai bater no muro". "Não dá para crescer estimulado só pelo consumo durante muito tempo", acrescenta.

Para Megale, a expansão fiscal associada ao aquecimento do mercado de trabalho, com a alta dos salários verificada desde setembro, deve levar ao aumento da massa de renda dos brasileiros para um patamar de 4% acima da **inflação** em 2024, após ter subido 6,5% no ano passado. "Teremos em dois anos um crescimento de 10% da renda real. Isso é consumo na veia, é poder de compra na veia. Juntando com a queda de juros agora, que está melhorando a situação do crédito, estamos vendo uma economia que vai continuar firme", prevê.

A XP subiu a projeção de **PIB** de 1,5% para 2%.

Na avaliação do economista, o cenário expansionista da política fiscal, impulsionando a demanda, a redução dos juros e mercado de trabalho aquecido, gera, no entanto, a dúvida se a oferta da economia (a quantidade de bens e serviços que as empresas estão dispostas a oferecer), conseguirá acompanhar essa trajetória, sem impacto na **inflação**.

Megale diz que está mais cauteloso em relação à **inflação** justamente devido justamente a esse processo de impulso à demanda continuado, o que tende a pressionar a **inflação** de serviços. Ele defende maior previsibilidade fiscal. Analista fiscal da XP, Tiago Sbardelotto, que fez os cálculos do impulso fiscal, afirma que o impulso deve ter compensado, pelo menos parcialmente, a política monetária mais restritiva do Banco Central, levando a um crescimento da economia mais forte que o antecipado. (Adriana Fernandes/FolhaPress)

A quantidade de dinheiro que foi despejada na economia, voltada ao crescimento, ao crédito, foi bastante forte entre 2022 e 2023, diz Megale

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-12-03-2024/>

Banco sobe previsão do PIB e da Selic

São Paulo - O Itaú melhorou ontem suas projeções para o crescimento econômico e o resultado primário do Brasil em 2024 e 2025, mas passou a ver uma dinâmica inflacionária menos benigna e uma taxa Selic mais alta ao final deste ano.

Agora, o banco espera que o Produto Interno Bruto (**PIB**) do País cresça 2% tanto em 2024 quanto em 2025, ante projeção anterior de 1,8% para cada ano.

Em relatório, o economista- -chefe do Itaú, Mario Mesquita, disse que essa revisão reflete perspectiva mais positiva para as concessões de crédito. Ele também ressaltou que segue esperando "alguma recuperação dos gastos ao longo dos próximos meses dado o aumento real do salário-mínimo concedido no início desse ano e a resiliência do mercado de trabalho".

Com a perspectiva melhor para a atividade, o banco também melhorou sua perspectiva para o resultado primário do Brasil neste ano e no próximo, vendo agora déficits de 0,7% do **PIB** em 2024 (de 0,8% no cenário anterior) e 0,9% do **PIB** em 2025 (ante 1%). "A atividade melhor reduz marginalmente o déficit primário, mas as incertezas fiscais continuam elevadas, considerando as dúvidas sobre a disposição do governo em contingenciar despesas e o efetivo impacto arrecadatório das medidas aprovadas em 2023", ponderou Mesquita.

O Itaú manteve sua projeção de **inflação** em 3,6% para 2024, mas destacou uma composição pior devido a uma dinâmica mais pressionada de serviços subjacentes, cujos preços são menos voláteis. "Para 2025, tendo em vista a desancoragem de expectativas longas e um mercado de trabalho ainda apertado, projetamos **inflação** acima da meta, em 3,5%", disse Mesquita.

Com o cenário de preocupação com a **inflação** de serviços doméstica se somando a temores sobre um possível ciclo de afrouxamento monetário menos intenso e mais tardio do que se esperava nos Estados Unidos, o Itaú elevou sua estimativa para o patamar da Selic ao fim de 2024 a 9,25%, ante 9% antes. O banco espera que os juros locais permaneçam nesse patamar ao longo de 2025. (Reuters)

Site: <https://diariodocomercio.com.br/impresso/edicao-de-12-03-2024/>

Renda do trabalho tem o maior aumento em 30 anos (Artigo)

REGINALDO LOPES Deputado federal (PT-MG)
dep.reginaldolopes@camara.gov.br

A análise dos dados de 2023 mostra os avanços alcançados, principalmente para os mais pobres, pela política econômica do governo Lula. A renda do trabalho dos brasileiros no período teve o maior crescimento em três décadas. Enquanto o Produto Interno Bruto (**PIB**) cresceu 2.9% no ano passado, houve um aumento, acima da inflação, de 11,7% na massa de rendimentos do trabalho. Quase o dobro do resultado de 2022 (6.6%) e o melhor desde 1995, quando foi implantado o Plano Real.

Uma das principais medidas que ajudaram a alcançar esse resultado foi conquistada por meio da PEC da Transição, aprovada no final de 2022. Ela garantiu o benefício de R\$ 600 para milhões de famílias por meio do Bolsa Família, acrescidos de mais R\$ 150 por criança de 0 a 6 anos para as famílias contempladas. O programa tem uma grande capacidade multiplicadora na renda e no emprego. Um estudo do Centro Brasileiro de Pesquisa Aplicada à Primeira Infância mostra que para cada R\$ 1 a mais per capita designado pelo programa Bolsa Família, o **PIB** per capita da cidade onde é investido o dinheiro cresce R\$ 4.

A retomada da política de aumento real do salário mínimo, que repercutiu também em 26 milhões de aposentados no piso do **INSS**, foi fundamental para alcançar o resultado positivo na renda do trabalho. A retomada de programas governamentais de investimentos públicos, como o Minha Casa, Minha Vida, e a concessão de reajustes para o funcionalismo federal também contribuíram. O investimento público como vetor do desenvolvimento é a prioridade do governo para manter o crescimento da economia.

Na semana passada, o presidente Lula anunciou em cerimônia no Palácio do Planalto os resultados do Novo PAC Seleções, que tem investimentos da ordem de R\$ 23 bilhões. São 16 modalidades executadas nos ministérios da Saúde, Educação, Cultura e Esporte. Ao todo, as seleções contemplaram 6.778 obras e equipamentos nos 26 Estados e no Distrito Federal, alcançando 59% dos municípios brasileiros. Foi priorizada a cobertura de vazios assistenciais, além dos critérios de cada modalidade.

As ações do Novo PAC estão inseridas na lógica da aplicação de recursos públicos e privados em projetos de desenvolvimento. Os investimentos anunciados pelo setor automotivo no país já somam R\$ 95.3 bilhões. Eles são consequência da confiança do empresariado nos rumos econômicos implementados pelo governo, baseados na estabilidade e crescimento e em projetos estruturantes, como a aprovação da reforma tributária.

O mais recente anúncio de uma indústria automobilística foi feito pela Stellantis, que tem a principal base em Minas Gerais. Só ela vai investir R\$ 30 bilhões entre 2025 e 2030 para a fabricação de 10 novos produtos, incluindo veículos híbridos e elétricos. Serão investidos recursos também no desenvolvimento de tecnologias de descarbonização em toda a cadeia de suprimentos automotivos e novas oportunidades estratégicas de negócios. Outras empresas também estão apostando suas fichas no país, como a Toyota, que anunciou um investimento de R\$ 11 bilhões até 2030. O que, segundo a montadora, deve gerar uma média de 2.000 novos empregos diretos.

A combinação de uma política que privilegia os mais pobres com investimentos, públicos e privados, que incentivam a criação de empregos, deve impulsionar o cenário econômico no próximo período. A experiência já mostra que o combate à pobreza e à desigualdade gera um efeito macroeconômico que repercutiu em toda a cadeia produtiva.

REGINALDO LOPES, Deputado federal (PT-MG)
dep.reginaldolopes@camara.gov.br

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>